



A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



O Port'Inglês de Carmen Souza

Págs. 4 e 5 In ETC



Remodelação Governamental

Ulisses está num **colete de forças**

Págs. 2 e 3

Política

PAICV: Coesão interna é a palavra de ordem

Págs. 4 e 5

Opinião de JVL: Sinais de Fogo

Págs. 6 e 7



Justiça

Amadeu Oliveira diz-se impedido de custear tratamento

Págs. 12 e 13



Dívidas da AdS à Electra podem ter contribuído para a falta de água na Praia

Págs. 10 e 11

Silêncio



Pág. 19

MANIFESTO EDITORIAL

Dando corpo ao estipulado no Artigo 30º, número 3, da Lei da Comunicação Social,(re)publicamos, de seguida, a íntegra do Manifesto Editorial do A NAÇÃO.

-A NAÇÃO é um periódico independente, generalista, que cultiva a ética, investiga, problematiza os acontecimentos, pensa, reflecte e apresenta o país real e profundo, constituído pelo arquipélago e pelas diásporas espalhadas por esta aldeia global;

-A NAÇÃO defende os direitos do consumidor, o desenvolvimento sustentado e equilibrado do país, a preservação e a conservação do Ambiente, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

-A NAÇÃO é um mediador ao serviço da sociedade, que reflecte a realidade e o pluralismo social, político, cultural, económico, existentes em Cabo Verde;

-A NAÇÃO é independente dos poderes políticos, dos grupos económicos, das organizações confessionais e sindicais, entre outros;

-A NAÇÃO promove a cidadania activa, o diálogo inter-geracional e o respeito pelos direitos humanos, e cultiva os valores da justiça, do pluralismo, da democracia, e da igualdade e equidade de género;

-A NAÇÃO fomenta a inclusão, encoraja a inovação e divulga as tecnologias de informação e de comunicação, rumo à construção da sociedade do conhecimento e de informação;

-A NAÇÃO valoriza os quê e os porquê, a motivação e as consequências dos acontecimentos, em ordem a facilitar a compreensão aos leitores e a contribuir para a formação e a cimentação de uma massa crítica participante e activa;

-A NAÇÃO denuncia e condena todas as formas de preconceito, bairrismo e discriminação, em virtude de condição social e/ou física, crença religiosa, convicção filosófica, cultural, étnica, racial, ou outras, contrapondo com os salutares valores e princípios da tolerância, solidariedade, verdade, e respeito pelos legítimos direitos individuais e colectivos;

-A NAÇÃO fixa o contraditório como a sua regra de ouro, cultiva o rigor e recusa todas as formas e modos de sensacionalismo;

-A NAÇÃO cultiva e defende o direito à honra, ao bom nome e à privacidade dos cidadãos, a par da protecção da infância e da adolescência, no marco do estabelecido na Constituição da República de Cabo Verde e das leis que regem a Comunicação Social; e

-A NAÇÃO rejeita todas as formas de censura e da auto-censura, cumpre e exige o cumprimento das normas éticas e deontológicas dos jornalistas, das leis da República e do consagrado no seu Manual de Redacção.

Cidadela e Sede do Jornal A NAÇÃO (na Cidade da Praia), aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

A Direcção



Remodelação Governamental

Ulisses está num colete de forças

Os maus resultados nas eleições autárquicas colocaram a liderança do MpD em aflição e, para sair dela, vão ser tomadas medidas “radicais” no sentido de tentar recolocar o partido nos carris, com vista às eleições legislativas. Uma remodelação governamental está à vista, assim como a designação de Agostinho Lopes como secretário-geral, para “aproximar” o partido das bases.

Daniel Almeida

Sob pressão, depois da estrondosa derrota nas eleições autárquicas, o primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, vai mexer no seu elenco governamental. Há quem afirme que será uma profunda remodelação, a primeira em todos estes anos de governação ulissiana, mas os mais cépticos, que conhecem o “modus operandi” do primeiro-ministro e líder do MpD, preferem falar em “algumas alterações”.

É que, segundo uma fonte próxima do MpD, Ulisses Correia e Silva tem pouca margem de manobra, tendo em conta que a maior parte dos membros do Governo foram eleitos como deputados e, entre eles há três vice-presidentes do MpD, sem falar que 11 ministros fazem parte da Comissão Política do partido, onde assuntos como a remodelação governamental são previamente debatidos.

“Conhecendo a pouca ou-

sadia de Ulisses Correia e Silva, será pouco crível que ele se venha a predispor a entrar em conflito com os seus indefectíveis”, realça o nosso interlocutor, que considera que o primeiro-ministro irá mexer nos membros do Executivo com lugares “cativos” no Parlamento, como deputados, “com medo de arranjar inimigos”, que possam dificultar a sua governação.

“Há, no Governo, pessoas que para além de ministro, são deputados eleitos, membros da Comissão Política do MpD e vice-presidentes do partido. Mexer com tudo isso

é complicado”, desabafou.

A situação, de acordo com o nosso interlocutor, torna-se ainda mais difícil tendo em conta os poucos meses de vida que ainda resta de mandato, cerca de um ano e meio, se tanto.

Governo magro

Porém, a nossa fonte admite ser provável haver medidas nos sectores da saúde, educação, infra-estruturas, transportes e uma redução substancial de pastas que estão sob a alçada do vice-primeiro-ministro, Olavo Correia, nomeadamente no

sector da economia. Esses são, por ora, as pastas mais criticadas e por isso fonte de descontentamento dos cabo-verdianos.

O nosso interlocutor considera, ainda, que o primeiro-ministro irá “eliminar” alguns secretários de Estado. A ideia é regressar ao governo mínimo, pondo um ponto final às críticas quanto ao “governo gordo”, por parte da oposição.

A acontecer, a remodelação ou mexida no Governo deverá acontecer logo após a reunião da Direcção Nacional do MpD, agendada para esta sexta-feira, 11.

Aproximação do MpD às bases do partido

Agostinho Lopes, antigo líder do MpD, que concorreu ao cargo de primeiro-ministro nas eleições legislativas de 2006, é o nome indicado para assumir as funções de secretário-geral do partido que suporta o Governo. Este veterano e fundador do MpD vai substituir Luís Carlos Silva que se demitiu do cargo um mês após os maus resultados do partido nas eleições autárquicas.

Com Agostinho Lopes, a ideia é aproximar o partido das bases, ou seja, está-se a reeditar a mesma tese de 2020, quando Miguel Monteiro foi substituído por Filomena Delgado, que também já tinha liderado o MpD.

Filomena Delgado não conseguiu esse propósito de unir as bases e não cumpriu o mandato. Foi substituída por Luís Carlos Silva, que tinha também a mesma missão de revitalizar as estruturas concelhias do partido.

Com o “fracasso” nas eleições autár-

quicas, vozes de vários militantes do MpD da década de 90, que se sentem excluídos, manifestam diariamente nas redes sociais a sua indignação pelo facto do partido se ter afastado das bases. E, com isso, supostamente, Luís Carlos Silva acabou por não aguentar, tendo se demitido do cargo de secretário-geral praticamente um mês depois das eleições autárquicas. A demissão foi justificada com a necessidade de dar ao partido a liberdade de escolher uma nova liderança para o secretariado-geral.

O SG demissionário disse, no entanto, acreditar que, perante o novo contexto político, “é o momento certo para uma nova energia, uma nova visão e elementos que, eventualmente, eu não conseguia aportar, sejam trazidos para esta função tão importante”.

Luís Carlos Silva declarou, ainda, que, a partir de agora, o seu foco estará no Parlamento e na cidade da Praia.



Agostinho Lopes



Emanuel Barbosa

Eleição do vice-presidente do Parlamento pode abrir novas feridas no MpD

O processo de eleição do novo primeiro-vice-presidente da mesa da Assembleia Nacional (AN), cargo que ficou vago com a eleição de Armindo Luz como presidente da Câmara de Ribeira Grande de Santo Antão, ocorrerá no decurso desta primeira sessão plenária de Janeiro, que termina amanhã, sexta-feira.

Emanuel Barbosa foi escolhido pelo Grupo Parlamentar do MpD como candidato ao cargo de primeiro vice-presidente da AN com 31 votos a favor e dois nulos. Votaram apenas 33 dos 38 deputados da bancada da maioria. Porém, este número não é suficiente para garantir a eleição do titular do cargo, tendo em conta que são precisos 37 votos favoráveis, ou seja, a maioria absoluta dos deputados em efetividade de funções.

Conforme uma fonte bem posicionada, Emanuel Barbosa conta, neste momento, com o apoio da

maioria dos deputados do MpD, mas longe dos 37 votos necessários para a sua eleição. Segundo o nosso interlocutor, o deputado eleito pelo círculo da Europa conta com o apoio entre 28 e 30 deputados da sua bancada, pelo que, para a sua eleição, espera recolher o apoio de outras forças políticas em presença no Parlamento. Os quatro da UCID e mais alguns do PAICV.

O PAICV, através do seu líder parlamentar, João Baptista Pereira, garantiu que os deputados da sua bancada não irão votar a favor de Emanuel Barbosa, que sempre “destratou” o maior partido da oposição. Porém, tendo em conta a divisão existente na bancada tamborina, há quem considere que o deputado ventoinha espera contar com o apoio de alguns “indefectíveis” de Janira Hopffer Almada para conseguir a sua eleição.

DA

Ficha Técnica



www.anacao.cv

A Nação Semanário | Ano XVIII | Nº906 | 09 de Janeiro de 2025 | **Registo DGCS:** N.º3/2007 | **Registo ARC:** N.º3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto

Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Ro-

sário | **Jornalistas Estagiários:** Romice Monteiro (Brava), Leliane Semedo e Elisa Vaz | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela

Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio,

Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Morei-

ra, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Co-**

mercial & Marketing: Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção)

| **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.

PAICV com três candidatos à liderança do partido

Coesão interna é a palavra de ordem

A vitória do PAICV nas eleições autárquicas e a indisponibilidade de Rui Semedo em se recandidatar à liderança do partido aguçaram apetites e já existem três candidatos à chefia do maior partido da oposição. Resta saber se essa disputa interna contribuirá para a tão almejada coesão interna no PAICV.

Daniel Almeida

O melhor resultado de sempre do PAICV nas eleições autárquicas, com a conquista de 15 Câmaras Municipais, com destaque para a vitória, pela primeira vez, no Maio, e pela ascensão para o segundo lugar em São Vicente, poderia ser motivo mais que suficiente para o líder do partido, Rui Semedo, invocar uma certa legitimidade para concorrer a mais um mandato com presidente do maior partido da oposição, mas não o fez.

Na reunião do último fim-de-semana do Conselho Nacional do PAICV surpreendeu alguns militantes e dirigentes do partido ao anunciar que não estava disponível para se recandidatar à liderança do partido, alegando que o PAICV precisa assumir novas e exigentes responsabilidades. Para

Semedo, este é o momento de colocar Cabo Verde e o PAICV em primeiro lugar.

Segundo Rui Semedo, tratou-se de uma decisão reflectida e ponderada tendo como pano de fundo o melhor para o partido que se deve preparar para assumir novas e exigentes responsabilidades, num contexto de profundas e complexas mudanças no plano interno e externo.

Afirmou, por outro lado, que é preciso naturalizar a cultura de circulação do poder a nível interno como forma de abrir espaço à ascensão de novos líderes e de introduzir factores de revitalização da organização. “Colocar-me-ei na linha de frente, como facilitador, para ajudar a construir a melhor solução para uma alternativa clara e vencedora em 2026”.

Apelou, também, à uni-

dade no sentido de ampliar as forças do partido, aumentar o potencial colectivo, reforçar a capacidade de diálogo e preparar-se para superarem juntos todos os obstáculos. “Um PAICV unido pode ser a chave para ganhar as próximas eleições e salvar o nosso país”.

Dois autarcas e um deputado anunciam candidatura à liderança do PAICV

Contudo, essa almejada união poderá ser posta em causa se as três candidaturas que se perfilam para o cargo de líder do PAICV se enveredarem para situações que possam fragilizar a coesão interna do partido há muito abalada, por causa de tentativas de excesso de protagonismo por parte de determinadas “facções” in-

ternas.

Por outro lado, vislumbra-se um processo renhido para a eleição do próximo presidente do PAICV, no pleito apazado para o dia 30 de Março deste ano. Francisco Carvalho sentese legitimado pelo facto de ter conseguido a sua reeleição à Câmara da Praia com uma maioria qualificada. Porém, Nuías Silva, que também conseguiu de forma folgada a sua reeleição à Câmara de São Filipe, também se sente legitimado para concorrer a esse cargo, estribado no seu percurso político, como presidente da JPAI, deputado e vice-presidente do partido.

Já Francisco Pereira, deputado eleito pelo círculo da Europa, pode ser considerado um “outsider” nessa disputa que deverá centrar-se Francisco Carvalho e Nuías

Silva. Sendo um emigrante, desconhece-se qual a sua implantação entre a grande maioria dos militantes do PAICV, que se concentram, naturalmente, em Cabo Verde e não na diáspora.

As eleições directas para a eleição do novo presidente do PAICV estão marcadas para o dia 30 de Março, onde votarão 34 mil militantes inscritos no partido. Os delegados ao congresso, que decorrerá nos dias 02, 03, e 04 de Maio, serão eleitos, concomitantemente, com a eleição directa do presidente do partido, em número de 318, fixados pelo Conselho Nacional, dos quais um total de 144 delegados natos, mais 15 que vêm directamente da JPAI, sendo certo que o congresso vai ter um total 477 delegados, além de convidados e participantes.



Nuías Silva



Francisco Carvalho



Francisco Pereira

Francisco Carvalho joga na antecipação

Dois dias antes da data da realização da reunião do Conselho Nacional do PAICV, presidente da Câmara Municipal da Praia (CMP), Francisco Carvalho, anunciou, na sua página do Facebook, que será candidato à liderança nas eleições diretas, que ainda não tinham data marcada.

Este autarca afirmou, na altura, que vai entrar nesta corrida por dever de consciência, mas também com-

promisso com o futuro do país. “Faço-o, neste momento, obedecendo a um dever de consciência como cabo-verdiano, e assumindo o meu compromisso com o meu país e com o meu partido”.

Disse, por outro lado, que está a entrar nesta caminhada “por uma gestão inclusiva, participativa, que resgate o passado dos nossos ideais, em equilíbrio com a modernidade que nos exige o futuro”.

Núias Silva submete sua candidatura ao crivo do “povo do partido”

Núias Silva, vice-presidente do PAICV e presidente da Câmara Municipal de São Filipe, tinha afirmado que só concorreria à liderança do partido caso Rui Semedo não avançasse para um segundo mandato, cumpriu a promessa e, logo após o anúncio da decisão do atual presidente do maior partido da oposição em não se candidatar, fez uma publicação na sua página do facebook dando conta da sua intenção em avançar para o cargo.

Núias Silva afirmou que a sua candidatura será submetida ao cri-

vo do “povo do partido” com uma ambição estribada na convicção de que será útil na união e na coesão do partido que representa e na definição de uma nova agenda de desenvolvimento de Cabo Verde.

“Ganhar o PAICV, ganhar as próximas eleições de 2026, num intenso diálogo com os militantes, a sociedade civil e os cidadãos, e vencer os grandes desafios - emprego, pobreza, desigualdades, habitação, saúde, transportes, educação, criminalidade - são as minhas grandes prioridades estratégicas”, enfatizou.

Francisco Pereira estabelece a inclusão e o desenvolvimento como maiores objectivos

Francisco Pereira, deputado eleito pelo círculo eleitoral da Europa, também anunciou a sua candidatura à sucessão de Rui Semedo na liderança do PAICV.

Para este deputado, que agora se posiciona como candidato ao cargo de presi-

dente do maior partido da oposição, a sua decisão tem a ver com o contexto da drez político nacional. Pretende assumir a liderança do PAICV para tornar Cabo Verde “ainda mais inclusivo e mais desenvolvido”.

Francisco Pereira, que é membro de todos os órgãos do PAICV, considerou ainda que é determinante que o partido tenha um presidente capaz de liderar o maior partido da oposição que “Cabo Verde tanto almeja”.



José Vicente Lopes

Sinais de fogo



Rui Semedo



Francisco Carvalho

“No estado em que o país se encontra, de descrença e até de desesperança, traduzido na quantidade de gente que já se pôs a andar destas ilhas, fora aqueles que pretendem o mais depressa possível seguir o mesmo caminho, este é muito provavelmente o pior momento da nossa história recente.”

1. A vitória do PAICV, a decisão de Rui Semedo em não se recandidatar à liderança desse partido e a demissão de Luís Carlos Silva do cargo de secretário geral do MpD constituem factos que me levam a escrever este artigo. Sobretudo por fazerem parte dos primeiros actos deste ano que ora começa, carregado de simbolismo, por ser o ano do cinquentenário da independência de Cabo Verde.

A começar por Rui Semedo, numa situação normal, nenhum político, depois de vencer umas eleições, ainda por cima com a extensão das autárquicas do passado 1 de Dezembro, deixaria de se fazer a mais um mandato na liderança do seu partido e com isto à conquista da governação do país em 2026, caso não tivesse razões muito fortes para não o fazer, além daquelas que anunciou na sua comunicação, sem, contudo, pôr o dedo na ferida. O país e os cabo-verdianos merecem mais.

Semedo teve muito provavelmente em conta, na sua ponderação, a postura de Francisco Carvalho, com quem, na verdade, nunca apareceu sintonizado de todo,

dado que este e Janira Hopffer Almada integram o mesmo grupo ou facção que lhe foi metendo o pau na roda, impedindo a sua afirmação como líder incontestado do PAICV. Basta ver como decisões importantes a nível do Parlamento (a eleição do presidente da bancada do PAICV e a eleição de titulares de órgãos externos, por exemplo), foram sendo obstaculizadas e adiadas até hoje por causa da divisão do PAICV em dois grupos, o de Rui Semedo e o de JHA, tendo esta com ela a maioria dos deputados eleitos no tempo em que era presidente do partido. Ou seja, aqui, e sejamos claros também, os interesses de grupo, ou de facção, sobrepueram-se aos interesses do partido e do país.

Carvalho, no quadro da sua briga com o governo, chegou a um dado momento a reclamar da falta de apoio da liderança do PAICV, o que levou dias depois uma deputação encabeçada por Rui Semedo a fazer uma visita de desagravo e solidariedade à Câmara da Praia.

Correndo por conta própria, Carvalho recusou integrar a equipa constituída por Rui Semedo no último congresso do PAICV, em

2021, alegando que se iria concentrar na gestão da cidade da Praia, uma estratégia nada inocente, como salta agora à vista.

E, neste somar de sinais, na noite da sua vitória, a 1 de Dezembro, saltou também à vista não só a ausência do presidente do partido, Rui Semedo, como também o discurso de Carvalho dirigido a todo Cabo Verde e não apenas aos municípios que o tinham acabado de eleger.

Ora, o que naquela noite pareceu ser um despropósito veio a revelar-se, dias depois, a assunção por Carvalho da sua decisão de disputar a liderança do PAICV e depois Cabo Verde, antes ainda de qualquer análise interna no partido sobre qual deveria ser a melhor estratégia face aos resultados eleitorais de 1 de Dezembro.

Para ser mais claro, ao ser o primeiro a colocar-se na “pole position” da sucessão de Rui Semedo, repito, antes mesmo deste assumir que não era candidato, Carvalho criou um facto novo, inultrapassável de todo. Mostrou que o seu futuro político não dependia de Rui Semedo, mas apenas de si próprio ou, quando muito,

daqueles que o rodeiam. Além de um facto consumado, o posicionamento de Carvalho constituiu um não menos claro desafio ao agora líder incumbente do PAICV, Rui Semedo.

E ao ser o primeiro a colocar-se na grelha de partida é de se perguntar também: desta feita, por que razão a liderança do PAICV e a gestão da Câmara da Praia passam a ser funções compatíveis que antes não eram? Deixou a CMP de ter os problemas que tinha até 2024?

Conquistar Praia para depois conquistar Cabo Verde tornou-se coisa normal. Foi o que aconteceu, lembre-se, com Ulisses Correia e Silva em 2016, e este era, de resto, e no fundo, o grande propósito pessoal e político também de Abraão Vicente. Pela sua importância enquanto o mais importante município do país, Praia está fadada, pois, a ser trampolim para os políticos que almejam governar Cabo Verde. E é bom que os municípios saibam disso sempre que forem chamados a votar naquele que promete resolver os problemas da cidade e, antes mesmo disso acontecer, na primeira oportu-



Luís Carlos Silva

tunidade, se lança em voos mais altos.

Voltando a Rui Semedo, em teoria, volto a dizer, numa situação normal, era expectável que ele concorresse à liderança do PAICV para depois disputar a chefia do governo em 2023. Contudo, contadas as suas espingardas, preferiu atirar a toalha ao tapete, saindo com glória possível da liderança do PAICV. Aliás, mal anunciou a sua decisão choveram nas redes sociais os aplausos, uns nada inocentes, como é próprio da política. Dos notáveis do PAICV, os únicos, até o fecho desta edição, a não fazê-lo são Francisco Carvalho e JHA. Não é por acaso, certamente.

E, para concluir, Rui Semedo cumpriu, como pôde, a missão de dirigir o maior partido da oposição, num período politicamente difícil, tendo ao mesmo tempo que encaixar as caneladas e desautorizações de alguns dos seus camaradas, conseguindo, mesmo assim, os resultados de 1 de Dezembro que lhe permitem, como consolo, sair pela porta grande da ribalta política. O que acontecerá depois ao PAICV isso deixa de ser o seu problema. Quem o substi-

tuir terá a obrigação de fazer melhor tendo em mira as legislativas do próximo ano.

2. A demissão de Luís Carlos Silva das funções de SG do MpD não deixa de ser estranha no quadro em que o MpD, sobretudo este MpD de Ulisses Correia e Silva, normalmente se move. Isto é, por mais graves que sejam os tropeços ninguém é responsabilizado por nada, daí a gestão inconsequente que têm sido estes anos de governo de UCS.

Assim, sendo o SG do MpD um cargo mais administrativo do que político, não sendo LCS o primeiro responsável político pela estratégia autárquica do partido derrotado nas eleições de 1 de Dezembro, é de se perguntar: por que razão é o SG a demitir-se e não toda a cúpula ventoinha, a começar pelo presidente do partido, a fazê-lo?

Portanto, só por este aspecto, ao demitir-se, LCS deixa Ulisses Correia Silva, Olavo Correia, Fernando Elisio Freire e Janine Lélis em situação, no mínimo, embaraçosa. Aos olhos da opinião pública, Luís Carlos mostrou uma cora-

gem que os outros, a começar por UCS, parecem não ter.

Também neste caso, lendo os sinais, é de se perguntar igualmente: o que poderá estar por trás de uma tal evidência? Na sua decisão LCS apenas teve em conta a sua consciência pessoal, antes de “saltar fora”, por lealdade institucional, discutiu primeiro o problema da sua demissão com os outros altos responsáveis e pares do MpD?

Qualquer que seja a resposta, não havendo outras explicações para além daquelas que já foram dadas, o que importa é o acto em si de LCS. Isto é, ao demitir-se, deixando Ulisses, Olavo, Fernando Elisio e Janine na cabine do Titanic (MpD), o que era suposto ser um acto de coragem política acaba também por ser o seu contrário: uma deserção, um “saltar fora”, agora que o PAICV volta a aparecer como o principal beneficiado do ora anunciado descalbro do MpD.

Anunciado, porquanto é a própria cúpula ventoinha, com o seu silêncio ou declarações desconectadas da realidade, a dar a entender que o combate de 2026 está perdido. O que não deixa de ser estranho, sobretudo se olharmos para trás e vermos como José Maria Neves conseguiu sobreviver às derrotas autárquicas de 2004 e 2008, remodelando acto contínuo o seu gabinete, ou criando factos novos (lembrem-se da maioria sociológica?) e reconquistando o governo a seguir a esses dois maus momentos.

É claro que os actores e os contextos foram diferentes ao que estamos a viver hoje. Enquanto JMN é tipo de político que sai do sarilho através da primeira brecha que tem pela frente, UCS parece congelar-se, fechando-se numa sala de pânico, à espera que o assunto morra por si. Enfim, cada partido tem a liderança que merece, ainda que sejamos todos, enquanto país e cidadãos, a pagar no

fim a factura por tão estranha forma de estar na política.

3. No estado em que o país se encontra, de descrença e até de desesperança, traduzido na quantidade de gente que já se pôs a andar destas ilhas, fora aqueles que pretendem o mais depressa possível seguir o mesmo caminho, este é muito provavelmente o pior momento da nossa história recente. (Um dia, quando a poeira do tempo assentar, haveremos de ver o verdadeiro tamanho do problema que nos aflige neste momento.)

O PAICV dá a entender que a descrença e a desesperança que vão marcar os 50 anos da independência nacional é da exclusiva responsabilidade do MpD. Quando, na verdade, o problema é sistémico e por isso de todos os partidos políticos, em especial dos dois partidos do arco da governação, PAICV e MpD. A abstenção registada nas últimas eleições não afectou apenas o MpD; ainda que em menor grau, ela afectou também o PAICV, para não falar da UCID. A abstenção na Praia, à volta de 55%, é reveladora da realidade de que temos a bater-nos à porta.

É assim, acho eu, que devem ser interpretados os mais recentes estudos da Afrosondagem que apontam para uma queda acentuada de confiança dos cabo-verdianos nos seus políticos e instituições para níveis jamais vistos. O estado a que chegamos resulta, obviamente, e muito em particular, destes oito anos da governação de UCS, mas também dos governos anteriores. Isto torna a situação complexa e um alarme para o descrédito do próprio regime democrático num tempo em que as democracias se encontram em claro retrocesso.

No nosso caso, estamos a recolher os frutos de sucessivos anos de governação à vista, de reformas adiadas, de más políticas nos mais variados domínios da vida

cabo-verdiana, de falso desenvolvimento e, principalmente, de promessas impossíveis de realizar. Os santo-antonenses, se quiserem, podem continuar a esperar sentados em cima de uma rocha pelo seu aeroporto internacional (uma fantasia herdada do governo de JMN, que até aeroporto para Brava chegou a prometer) e os praienses, por seu turno, que esperem sentadinhos também pelo seu novo hospital nacional, quando nem o hospital de Trindade, há anos à espera de ser remodelado, é posto em condições de funcionar.

Estas e outras infra-estruturas, sem esquecer a auto-estrada Praia-Tarafal, tão cedo sairão do papel ou da maquete, caso já haja maquetes. Vão ter o mesmo destino dos 45 mil postos de trabalho por ano, prometidos por UCS, promessa essa que JHA logo tratou de cobrir, como se estivessem num jogo de poker. Daí, repito, a quantidade de gente que, tendo deixado de acreditar nos políticos, deixou também de acreditar na possibilidade de uma vida decente em Cabo Verde, optando pela emigração, fenómeno este que o inquérito da Afrosondagem apenas veio mostrar a ponta do iceberg. Nestes dias em que a Praia, capital de Cabo Verde, atravessa mais uma nova a crise de água isto ilustra o estado de desenvolvimento em que ainda nos encontramos.

Portanto, é neste ambiente, de amarga melancolia, de frustração geral, que Cabo Verde vai, primeiro, celebrar o seu meio século de independência em Julho de 2025, e será neste mesmo ambiente político e espiritual, que, depois, em 2026, se irá eleger o próximo governo. Vai-se precisar, seguramente, de trabalhar arduamente para reconquistar a confiança perdida no país e isto não se mostra fácil, à partida, por mais novas fantasias em gestação neste momento para nos serem vendidas em 2026. Por razões que só o Diabo conhece, o poço é sempre mais fundo daquilo que pensa e alcança a nossa vã filosofia.

TC declara inconstitucional procedimento da aprovação do Orçamento da CNE conjuntamente com o da AN

O Provedor de Justiça, que foi chamado para resolver esse diferendo, interpôs um pedido de fiscalização abstrata sucessiva da constitucionalidade do Mapa XII, anexo à Resolução n.º 87/X/2022, publicada na I Serie do Boletim Oficial n.º 125 de 30 de dezembro (Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano económico de 2023), na parte que contempla a Comissão Nacional de Eleições (CNE) com uma dotação, no âmbito das despesas da Assembleia Nacional, por violação dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Código Eleitoral, e o Tribunal Constitucional acabou por lhe dar razão, conforme o acórdão 120/2024, daquela Corte.

Recorde-se que, no início de 2023, a Comissão Nacional de Eleições (CNE), conforme noticiou A NAÇÃO nas suas edições 802 e 805, esteve sem meios financeiros para pagar salários e honrar os seus compromissos com terceiros. Na base dessa situação esteve a imposição, por parte do Governo, do modelo de bancarização e sem o cumprimento dessa decisão do Ministério das Finanças, a CNE não recebeu verbas do Tesouro, o que lhe obrigou a usar saldos próprios para financiar as suas actividades.

Na altura havia uma braço-de-ferro entre a CNE e o Ministério das Finanças que tinham interpretações diferentes sobre a independência e autonomia da autoridade eleitoral.

A CNE entendia que, à luz do número 1 do artigo 28.º do Código Eleitoral, deveria gozar

O orçamento da Comissão Nacional de Eleições (CNE) para 2023, foi aprovado conjuntamente com o orçamento da Assembleia Nacional (AN-parlamento) à revelia da contestação deste órgão eleitoral que, na ocasião, alegou que, à luz da lei, deveria gozar de autonomia financeira e, consequentemente, de um orçamento privativo como garantia da integridade de eleições livres. Assim, na sequência de um recurso interposto pelo Provedor de Justiça, o Tribunal Constitucional (TC) acabou por declarar inconstitucional tal procedimento da aprovação do referido orçamento “por desconformidade com o princípio de independência da Comissão Nacional de Eleições”.

Daniel Almeida



José Carlos Delgado



Maria do Rosário Gonçalves

de autonomia financeira, ou seja, pedia um orçamento privativo em prol da integridade das eleições livres. Contudo, o Governo não acudiu à exigência da autoridade eleitoral, por considerar que a unicidade de caixa “constitui um dos princípios fundamentais na gestão das Finanças Públicas e na transparência da gestão da coisa pública”.

Tal princípio, conforme o executivo, determina que toda a receita deve ser centralizada na Caixa do Tesouro, permitindo a fiscalização do Tribunal de Contas e a consolidação dos dados disponibilizados ao cidadão diariamente ao nível

da execução dos recursos públicos.

Entretanto, em Novembro de 2022, a presidente da CNE, Maria do Rosário, mostrou-se contra o modelo de bancarização proposto pelo Governo e defendeu o fim da unidade orçamental com a Assembleia Nacional, reivindicado desde 2018.

Estava em causa, segundo Maria do Rosário, a independência da instituição e a própria integridade das eleições livres em Cabo Verde, salvaguardadas no Código Eleitoral. Lembrou ainda que é o próprio Código Eleitoral que, no artigo 28, impõe a aprova-

ção de um orçamento privativo para a instituição.

Recurso do Provedor de Justiça junto do Tribunal Constitucional

Mas, perante a intransigência do Ministério das Finanças, a CNE socorreu-se do Provedor de Justiça que, no âmbito das suas competências, interpôs um recurso junto do Tribunal Constitucional no sentido de suscitar a análise da legalidade do procedimento que vem sendo adoptado pela Assembleia Nacional, que, ao invés da aprovação do orçamento privativo da CNE,

vem optando por uma dotação no seu próprio orçamento privativo.

O Provedor de Justiça, José Carlos Delgado, rebateu, também, a tese do Governo que considera que a Lei do Orçamento do Estado poderia sobrepor-se ao Código Eleitoral, lembrando, na altura, que esta é uma questão da hierarquia das leis: “O Orçamento do Estado não é uma lei que exige maioria reforçada”.

Contudo, esta situação fica agora esclarecida, através do acórdão n.º 120/2024 do Tribunal Constitucional, que deu provimento ao pedido de fiscalização abstrata sucessiva da constitucionalidade apresentada pelo Provedor de Justiça e, consequentemente, dando razão à CNE que reivindicou um orçamento próprio e não uma dotação do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Sobre este assunto, o Tribunal Constitucional decidiu o seguinte: “declarar a inconstitucionalidade do artigo 1.º da Resolução n.º 87/X/2022, de 30 de Dezembro, que aprovou o orçamento privativo da Assembleia Nacional, na parte em que contemplou à CNE com uma dotação, no âmbito das despesas da AN, por desconformidade com o princípio de independência da Comissão Nacional de Eleições”;

“Limitar a repercussão retroativa da declaração de inconstitucionalidade, determinado a não produção de qualquer efeito desta decisão sobre a execução do orçamento da AN de 2023, no tocante aos recursos previstos para a Comissão Nacional de Eleições”, diz o acórdão.

TACV DUPLICA NÚMERO DE VOOS E PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM 2024

No ano de 2024, a TACV – Cabo Verde Airlines obteve os maiores resultados das suas operações, desde o reinício das atividades, em 2021.

Não obstante os desafios dos últimos três anos, especialmente no período pós-pandemia, a TACV – Cabo Verde Airlines tem recuperado gradualmente as suas operações. A companhia continua a superar obstáculos, concentrando-se na sustentabilidade e na continuidade das suas atividades. O foco, neste momento, é a estabilização dos voos internos e a melhoria da conectividade internacional, incluindo o aumento do número de voos.

Duplicação dos Voos internacionais

Com um total de 1.068 voos internacionais, realizados em 2024, a companhia transportou 118.192 passageiros, duplicando, quando comparado com o ano de 2023, em que foram transportados 66.498 passageiros em 692 voos. As rotas Lisboa e Paris destacaram-se como as mais populares, contabilizando 646 e 123 voos, respetivamente, o que reforça a importância destas rotas para a conectividade de Cabo Verde com o mundo, particularmente com a nossa diáspora.

A taxa de ocupação (Load Factor), dos voos internacionais realizados, passou de 60%, em 2023, para 70%, em 2024.



NÚMEROS DE VOOS



Crescimento regular dos voos domésticos

No segmento de voos domésticos, cujas operações foram retomadas em março do ano de 2024, a TACV realizou um total de 4.654 voos e transportou 256.697 passageiros de e para as diversas ilhas do arquipélago. O mês de agosto foi um marco, com um total de 636 voos realizados e 36.825 passageiros transportados. O percurso São Vicente/Praia destacou-se como o mais movimentado, com 611 voos e 43.566 passageiros.

Nota de destaque para a operação especial realizada durante a época festiva, em que, de 22 de dezembro e 2 de janeiro, a companhia transportou 17.467 passageiros nos voos domésticos, garantindo a mobilidade das pessoas entre as ilhas.

Este reforço foi essencial para atender à alta demanda durante as festas natalícias, conectando as ilhas e aproximando as famílias cabo-verdianas, quase duplicando a sua capacidade de transporte.

Estes resultados demonstram o compromisso da empresa em garantir a conectividade entre as ilhas, contribuindo, assim, para a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento económico do país, e assegurar a ligação do país com o mundo.



TOTAL DE VOOS POR MÊS



CABO VERDE
AIRLINES

Dívidas da ADS à Electra podem ter contribuído para a falta de água na Praia

Além de uma avaria técnica, a crise de água por que passa a cidade da Praia, nas últimas semanas, pode ter como razão as avultadas dívidas da AdS à Electra, que devem rondar 1 milhão de contos. A Electra nega essa informação, admitindo contudo que tem outros mecanismos de pressão à realização de pagamentos para evitar a “disrupção” funcional ou de tesouraria, sem colocar em risco o abastecimento de água à população. Porém, quem paga a factura no final é o cidadão comum e os operadores privados que vêm as suas vidas e negócios prejudicados pela falta de água, mais a factura da AdS, na mesma.

Gisela Coelho

As avultadas dívidas da AdS (Águas de Santiago) à Electra não são novas e estão longe certamente do fim. Especialistas do sector ouvidos pelo A NAÇÃO alegam que a relação entre as duas entidades operativas, uma que produz Água (Electra) e outra que a distribui (AdS), já nasceu torta, como uma espécie de pecado original, e que tem pelo meio os problemas de perda e outras ineficiências.

Apesar de a empresa não revelar dados específicos sobre o valor das dívidas, uma fonte bem posicionada do sector, garante que a mesma já deve rondar, senão ultrapassar, 1 milhão de contos.

A penúria de água vivida de forma generalizada em vários bairros da capital, de São Pedro a Ponta d'Água, da Achada de Santo António ao Palma-

rejo, veio pôr a nu, mais uma vez, a questão do impacto das avultadas dívidas da AdS à Electra, além de alegada produção insuficiente de água, especialmente, no mês como Dezembro, altura em que a chegada dos emigrantes para as festas faz disparar o consumo habitual, por assim dizer.

Contactada pelo A NAÇÃO, a Electra, através do engenheiro Antão Cruz, Administrador Executivo, nega que a empresa tenha utilizado o racionamento no fornecimento desse seu produto como forma de pressionar a ADS a pagar o que lhe deve.

Essa fonte garante que as dívidas entre as duas instituições são publicadas, anualmente, nos Relatórios e Contas e que são do conhecimento público.

“Contudo, as soluções são analisadas entre as empresas,

os accionistas e a tutela. Naturalmente, as empresas têm mecanismos de pressão à realização de pagamentos para evitar disrupção funcional ou de tesouraria que, sempre que se entenda conveniente, são utilizados para o efeito, mas sem colocar em risco o abastecimento de água à população”, garante.

Porém, segundo as nossas fontes, as dívidas do sector público à Electra rondam os 3 milhões de contos, incluindo AdS.

O certo é que no contexto em que o país vive, as regras de mercado são evidentes e se a Electra não recebe da ADS ficará, certamente, a dever aos seus fornecedores de combustível (Vivo e Enacol), e estes, por seu turno, deixam de fornecer se não forem pagos, impactando directamente na produção da quantidade de

água ao consumidor que acaba por não ser suficiente.

Uma situação que Antão Cruz não nega, quando confrontado pelo A NAÇÃO por esse problema. “As regras do mercado assim o ditam e o facto de a produção de água ser por dessalinização (consumo de energia eléctrica) e a electricidade, por sua vez, à base dos combustíveis ou das energias renováveis, havendo dívidas na cadeia, de certo existem restrições de recursos e condicionalismos à boa prestação do serviço”, argumenta. Prestação essa, tenhasse em conta, seja na quantidade, seja na qualidade ou na segurança do abastecimento.

Reposição da normalidade

Quanto à avaria num posto de transformação da Electra, à qual o presidente do conselho

de administração da AdS, Nilton Duarte, justificou como estando na origem da falta de água, ou na contingência do abastecimento, Antão Cruz, garante que está a ser feita a devida avaliação técnica e reposição total dos dessalinizadores.

“A avaria afectou dois dos quatro bastidores dos dessalinizadores da Central Dessalinizadora da Electra SA no Palmarejo. A avaria teve como consequência a queima do transformador no Posto de Transformação da Electra S.A. que alimenta apenas dois dos quatro bastidores. Substituído o transformador, foi reposido em funcionamento um dos bastidores da unidade dessalinizadora afectada”, avança sobre os procedimentos em curso.

O segundo bastidor, como explica a mesma fonte, conti-



Antão Cruz



nua entretanto em análise por uma equipa técnica da Electra, reforçada pelos técnicos da EDEC (xxx) e da EPEC (xxx) e ainda suportada por especialistas do fabricante, “visando a operacionalização da planta com a maior celeridade possível e em segurança”.

Conforme dados da Electra, a capacidade total da Central Dessanilizadora do Palmarejo é de 20.000 m³/dia sendo que o dessanilizador afectado incluía o Bastidor A (5.000m³/dia) e Bastidor B (5.000m³/dia), o que acabou por condicionar o abastecimento.

“Evidentemente, a perturbação vivenciada no dia 29 de Dezembro de 2024 teve impacto no plano de Distribuição da AdS após essa data”. Porém, garante que “não há ligação deste evento com outras situações em meados de Dezembro”.

Falta de água há várias semanas

Como o leitor verá mais adiante, há vários relatos de falta de água anteriores a 29 de Dezembro, havendo queixas de falta de água nalguns bairros da Praia que duram há meses.

Mesmo assim, questionado se é produzida água em quantidade suficiente para abastecer toda a capital, Antão Cruz rebate que o volume produzido actualmente “está acima do valor contratualizado” com a AdS, atingindo nos últimos dias aproximadamente os 13.700 m³/dia. Números, questões técnicas, e jogos de cintura, à parte, o certo é que nas últimas semanas os praienses têm vivido dias de penúria de água, afectando o seu dia a dia, os afazeres domésticos e os negócios.

Praienses pagam, literalmente, pela ineficiência da AdS

A cidade da Praia vive uma crise de água que tem causado grande indignação entre moradores e pequenos, médios e grandes empreendedores. Cansados, vários consumidores relatam a ausência do líquido precioso das suas torneiras há mais de dois meses, enquanto outros apontam o dedo à comunicação ineficiente da empresa. Há ainda quem se questione o porquê da água só estar disponível de madrugada, quando o cidadão comum está a dormir.

Cláudia Freire, dona de um pequeno comércio em São Pedro, diz-se desgastada. “Já tínhamos dois meses sem água, veio em pouquíssima quantidade e agora estamos há 15 dias sem novamente”.

Segundo esta munícipe, a água vem de madrugada, às vezes nem ela nem os vizinhos se percebem disso. Por isso, é obrigada a recorrer a caminhões autotanque, pagando 300 escudos por barril, dois a cada dois dias. “É um custo altíssimo e, no fim do mês, ainda chega a factura da AdS”, desabafa.

Na Ponta d'Água, Artur Cruz, de 70 anos, também ele comerciante, diz ter a torneira ligada a um barril “há semanas e nada de água. Na rua da frente, às

vezes, conseguem água de madrugada, mas aqui não vem”, lastima.

“Pago até 1200 escudos por uma tonelada de água, e ainda sou obrigado a pagar a AdS por um serviço que praticamente não usufruo-o. Não é justo!”

Artur Cruz nos confidenciou que as suas facturas de Novembro e Dezembro já estão pagas e, da água, nem sinal.

Sustento dos lavadores de carros e cabeleireiras

Para Edmilson “Nhaco” Moreira, lavador de carros na Achada Grande Frente, e para os irmãos Edson e Edmilson Almeida, também lavadores de carros, mas no bairro do Brasil, na Achada Santo António, a falta de água ameaça o seu sustento.

“Compro uma tonelada por 1200 escudos, mas cobro 400 por lavagem completa. Sem lucro, às vezes aumento o preço, mas os clientes reclamam e vão a quem cobra menos. Além disso, falta comunicação, deveriam avisar a população quando há problemas”, explica Edmilson Moreira.

“Aqui na ‘Txada’ estamos há dois meses sem água”, conta Edson. “Quan-

do vem, se vier, é sempre de madrugada e por pouquíssimo tempo. Muitas vezes temos de pedir a vizinhos ou comprar barris a 350 escudos, outro dia, fui pedir água aos bombeiros para conseguir trabalhar”.

Para a cabeleireira Sandra Lopes, funcionária de um Salão na Achada Santo António, estar sem água num salão de beleza significa perder clientes. Assegura que há mais de três meses que não têm água regular e que sem isso ela não consegue atender clientes para lavar cabelos, por exemplo, ou para serviço de pedicure. “Ontem a minha patroa comprou uma tonelada de água por 1200 escudos, mas só dura dois dias, faça as contas”. Acrescenta, inclusive, que recentemente até os camiões tiveram dificuldades para abastecer o salão.

Já Rita de Jesus, doméstica e vendedora de “fresquinhas”, relata que a escassez vem desde antes do Natal na rua onde reside, na Ponta d'Água. “Preciso de água para as lides de casa, sorte que somos só três. Quando não compro, busco na casa da minha filha ou peço aos vizinhos”.

Por sua vez, Lurdes Moreno, peixe-

ra da Várzea, desabafa que já está há quase dois meses sem água regular. “Quando vem, é de madrugada e dura poucas horas. Pago 350 escudos por barril ou 1200 por uma tonelada, mas isso pesa muito para quem já vive com dificuldade”, diz.

Todos os entrevistados do A NAÇÃO afirmaram-se abandonados pela AdS, sentimento reforçado pela aparente ou ineficiente comunicação, que amplia a revolta da população e consumidores.

AdS culpa avaria da Electra

Recorde-se que o presidente do conselho da administração da AdS, Nilton Duarte, justificou que a falta de água deveu-se a uma avaria num posto de transformação por parte da entidade produtora, a Electra, que “reduziu consideravelmente” a capacidade de produção e distribuição de água. O mesmo argumentou que sempre que houver uma avaria por parte da entidade produtora da água, neste caso, a Electra, a AdS faz a distribuição por contingência.

Tiago Ribeiro



Amadeu Oliveira diz-se impedido de custear tratamento médico

O advogado Amadeu Oliveira, detido na cadeia de Ribeirinha, em São Vicente, denunciou numa carta dirigida à direção daquele estabelecimento prisional “violações de direitos fundamentais”, apontando para supostos abusos de poder e situações que o teriam colocado em dificuldades financeiras para custear tratamento médico.

Geremias S. Furtado



Na sua carta a que A Nação teve acesso, Amadeu Oliveira começa por mencionar que, em Novembro de 2024, após consulta médica de rotina na cadeia, foram-lhe detectados “linfonodos axilares muito desenvolvidos”.

Segundo relata, um cirurgião recomendou a realização de uma cirurgia com anestesia geral, prevendo

um internamento de 5 a 7 dias, cujo valor ultrapassaria “duas centenas de contos”.

Além disso, acrescentou que surgiram linfonodos na região da virilha, exigindo a ampliação dos exames para descartar a possibilidade de alguma doença de maior gravidade.

Entretanto, Oliveira também descreveu que, pelo facto de o Ministério Públi-

co ter solicitado e obtido o congelamento de todas as suas contas bancárias, tem enfrentando uma “situação de total penúria”, sem meios para arcar com despesas básicas, como a pensão de alimentos dos filhos e honorários de advogados.

A medida, segundo afirma, terá sido ordenada pelo 1.º Juízo Crime do Tribunal da Praia, resultando assim em dificuldade de pagamen-

to dos tratamentos médicos.

Este advogado conhecido pelas críticas ao sistema judicial cabo-verdiano, disse ter recorrido a familiares e amigos para obter empréstimos, alegando que tal congelamento seria parte de “uma estratégia mais global e violenta de neutralizar qualquer hipótese de defesa jurídica e sobrevivência digna”.

Além do congelamento de

contas bancárias no dia 6 de Junho de 2022 que, segundo escreve, o impediu de cumprir obrigações financeiras, Amadeu Oliveira fala em sequestro no aeroporto de São Vicente, no dia 18 de julho de 2021, alegadamente “fora do quadro legal e constitucional vigente” e na apreensão do computador portátil, no 18 de outubro de 2023, ato que, segundo o advogado, o privou do instrumento com

qual vinha elaborando peças processuais de defesa.

“Fraudes processuais e inserção de falsidades”

Amadeu Oliveira alegou ainda que o Ministério Público está a agir com base em “fraudes processuais e inserção de falsidade” para justificar tais restrições. O texto da carta solicita à Direção da Cadeia que encaminhe o requerimento à Ministra da Justiça, à Direção-geral dos Serviços Penitenciários e à Procuradoria Geral da República para verificação e impugnação de decisões consideradas “ilegais ou inconstitucionais”.

Por fim, o recluso reforça o pedido de autorização para receber assistência médica particular, mencionando especificamente o nome do “Dr. Aníbal Melo”, profissional de saúde já conhecido pelo Departamento Médico da Cadeia, argumentando que a demora no tratamento poderia agravar o seu quadro clínico.

PGR reage

Das autoridades mencionadas na carta acerca das alegações e pedidos apresentados, reagiu na terça-feira o procurador-geral da República, Luís José Landim, assegurando que a todos os reclusos no país tem sido garantida assistência médica e medicamentosa.

“Não recebi nenhuma missiva nesse sentido, mas nós temos recebido outras reclamações desse recluso, e temos analisado e visto dentro das nossas competências aquilo que podemos fazer”, afirmou.

No entanto, José Landim

disse duvidar que se tenha posto em causa a questão da assistência médica, até porque assegurou que nas cadeias os reclusos têm tido acesso a médicos, enfermeiros e enfermeiros.

“Seria mesmo um crime para quem recusar esta assistência médica que é solicitada, estou a dizer em direito, é uma questão de direitos humanos, direitos fundamentais, que não podem ser violados, sob pena de quem o fizer, portanto, ser também responsabilizado”, disse, afirmando ainda que, caso houver violação de direitos humanos, a PGR irá intervir.

O procurador-geral realçou que há mais reclusos que estão descontentes com certas coisas, mas não têm a possibilidade de virem para fora dizer as reclamações, lembrando que há também um procurador junto do Tribunal de Sessão de Penas que tem a função de fazer visitas regulares aos seus prisioneiros e ouvir os reclusos.

“Há pessoas que fazem eco destas reclamações e têm a obrigação de conhecer bem a lei. Reparem, eu lembro-me que houve uma altura em que as pessoas disseram que lhe foi retirado o computador, o portátil, que ele tinha direito”, exemplificou, advertindo que nenhum recluso pode ter direito a um computador, que possa permitir a ligação Wi-Fi.

Para o procurador, todos os reclusos são iguais e não se pode privilegiar um ou outro tendo em conta a sua condição.

Condenação

O deputado e advogado Amadeu Oliveira foi conde-

nado no dia 10 de Novembro de 2022 a uma pena única de sete anos de prisão efetiva pela prática de um crime de atentado contra o Estado de Direito, num julgamento que durou 72 dias, iniciado a 29 de Agosto de 2022 e concluído no dia 11 de Outubro desse mesmo ano, dia das alegações finais.

A condenação de Amadeu Oliveira por um crime de responsabilidade implicou ainda a perda de mandato de deputado à Assembleia Nacional, ele que fora eleito nas listas da União Cabo-verdiana Independente e Democrática (UCID) pelo círculo eleitoral de São Vicente.

O tribunal determinou ainda que quando a condenação se tornar efetiva (trânsito em julgado) o arguido ficará impedido de ser reeleito e de exercer qualquer outro cargo político por um período de quatro anos, a contar do fim do cumprimento dos sete anos de prisão.

Em causa estiveram, várias acusações feitas contra juizes do Supremo Tribunal de Justiça e a fuga do país do seu constituinte, Arlindo Teixeira, condenado à prisão domiciliária, em São Vicente, e que fugiu para França com o auxílio de Amadeu Oliveira.

Arlindo Teixeira era constituinte de Amadeu Oliveira, forte contestatário do sistema de Justiça cabo-verdiano, num processo que este considerou ser “fraudulento”, “manipulado” e com “falsificação de provas”.

Amadeu Oliveira assumiu publicamente, no Parlamento, que planeou e concretizou a fuga do condenado, de quem era advogado de defesa.

PUB



alfa rádio
A diferença na arte de Comunicar

FREQUÊNCIAS

Praia – **89.9 e 94.4**

Santiago Norte e Sul - Fogo
- Maio – **94.4 e 99.6**

São Vicente - S. Antão
- São Nicolau – **96.7**



Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através de www.radioalfacv.com

+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96

radioalfacoverde

Praia: homem apanhado a manter relações sexuais com rapaz de 14 anos

Segundo informações obtidas junto de uma fonte familiar, que pede anonimato, tudo aconteceu na noite do dia 29 de dezembro, um domingo, quando o suspeito saiu do bairro de Ponta d'Água e foi ter à residência do menor na Várzea. A ideia deste era que o encontro seria numa praça daquele bairro, mas o menor teria recusado por ser um local "muito à vista".

Ainda segundo a mesma fonte o indivíduo conheceu a vítima, um jovem dançarino, na última edição da Noite Branca, evento da Câmara Municipal da Praia, e começou a aliciar com promessas de atuações do seu grupo de dança ao lado do artista que representa.

Entretanto as coisas não teriam corrido conforme esperava, já que foi apanhado em flagrante pela mãe do menor, que, por seu turno, chamou outros elementos da família que o agrediram e inclusive jogaram gasolina nele, antes da chegada da Polícia Nacional, que o apresentou às autoridades judiciais. Na sequência o mesmo acabou sendo solto com a intervenção de um advogado com o argumento de que o mesmo não foi preso em flagrante delito.

"De facto ele não foi apanhado dentro de casa e nem durante acto. Pois quando a mãe do menor jogou gasolina nele, uma parte apanhou num membro da família e este abriu a porta antes de se acender o fogo para que o sujeito fugisse, com medo de ser também incendiado. En-

Um homem na casa dos 30 anos foi apanhado em flagrante, nos finais de Dezembro, a manter relações sexuais com um rapaz menor de 14 anos. Segundo informações fornecidas por uma fonte policial, o sujeito, que é agente de um conhecido MC cabo-verdiano, foi "apanhado" no acto pela mãe do jovem por volta das 3 horas de madrugada dentro da residência da família da vítima no bairro da Várzea, cidade da Praia.

Geremias S. Furtado

tão violador foi preso na rua pela polícia e não dentro de casa", explicou.

Família revoltada

O caso foi parar às redes sociais, mas precisamente na conhecida página "Do

You Papia Kriolu", onde alguém supostamente da família, também em anonimato, mandou publicar um texto afirmando que, embora esteja a agir como se nada se passou, o mesmo não terá como negar o que fez. "Quando ele te convidou

para irem ter relações lá na casa dele, deverias pensar que se tratava de um menor", diz uma parte do texto.

A NAÇÃO conseguiu saber ainda que a mãe do menor continua em estado de choque e a ter acompanhamento psicológico. "Nem

está a chegar perto do seu filho. Não consegue nem olhar para ele", disse uma fonte próxima, completando que se realizou exames médicos no menor, que comprovaram sinais de relações sexuais. O mesmo informante revelou ainda que no telemóvel da vítima estão como provas as conversas e as trocas de imagens.

Os familiares do menor pedem justiça e acusam o homem de ter-se aproveitado do facto do rapaz estar a passar "um momento de confusão sobre a sua verdadeira sexualidade". O caso está a ser investigado pela Polícia Judiciária. Tentamos ouvir a defesa do indivíduo em causa, mas sem sucesso. 



α@ Alfa-Comunicações
A diferença na arte de comunicar

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

alfa rádio
A diferença na arte de Comunicar

REVISTA INICIATIVA

Já nas bancas

**Assim como na vida, também nos negócios,
a INICIATIVA é fundamental!**



A diferença na arte de comunicar!

Contactos: 2602690/95

comercial.grupoalfa@gmail.com

geral.grupoalfa23@gmail.com



Joséfá Barbosa*

A subida da taxa de juro e o seu impacto económico e social

Cabo Verde precisa abandonar a política de juros elevados e crescimento modesto, iniciando um ciclo de redução progressiva da taxa de juro, ampliação da produção, incremento das exportações, geração de emprego e rendimento, além da redução da pobreza e desigualdade social.

Este artigo é direcionado à sociedade cabo-verdiana, diretamente impactada pela subida das taxas de juro, recentemente adotada pelo Banco de Cabo Verde, com efeitos a partir de 2 de janeiro, do corrente ano. A abordagem será simples, evitando, sempre que possível, questões técnicas e quantitativas.

O Banco de Cabo Verde possui mecanismos para influenciar as taxas de juros e, conforme comunicado do passado mês de dezembro, decidiu aumentar as principais taxas. A taxa de juro, instrumento de política económica, é manipulada de acordo com objetivos económicos específicos.

Desde a independência, a diferença significativa da taxa de juro interna em relação aos parceiros europeus tem servido para atrair depósitos, principalmente de emigrantes, e reter capital estrangeiro, visando assegurar reservas externas suficientes para cobrir importações, cumprir o serviço da dívida externa e manter a paridade fixa do escudo cabo-verdiano em relação ao euro, a partir de 1999.

Contudo, essa política tem consequências económicas e sociais significativas. O custo do dinheiro aumenta, tornando os novos créditos mais caros e encarecendo os já existentes com taxas variáveis. A

dívida pública cresce, o investimento diminui, resultando em menor crescimento económico, aumento do desemprego, alta da inflação, redução do poder de compra e agravamento da pobreza e desigualdade social.

O desalinhamento da taxa de juro com os parceiros europeus faz com que os cabo-verdianos paguem taxas de crédito superiores às dos estrangeiros, reduzindo a competitividade e a capacidade de investimento local. Como resultado, os setores económicos e até os bancos do país ficam, em sua maioria, sob controle estrangeiro.

Apesar de criticável, a decisão do Banco de Cabo Verde pode ter sido motivada pelo risco de uma crise semelhante à dos finais dos anos 90, quando as reservas eram insuficientes para cobrir sequer 15 (quinze) dias de importações, ameaçando a paridade do escudo cabo-verdiano em relação à então moeda portuguesa e gerando graves dificuldades financeiras.

Entretanto, passados todos esses anos, o cenário económico e social atual de Cabo Verde é preocupante: dívida pública elevada e crescente, défice orçamental crónico, incapacidade de financiar investimentos públicos, alguma degradação das reservas externas, elevada taxa de desemprego e pobre-

za, além de uma forte dependência de ajuda externa. Previsões para 2025 são bastante elucidativas:

Crescimento do PIB na Zona Euro de apenas 1,9%;

Dívida pública de 312.202 milhões de ECV, 105% do PIB;

Défice orçamental de 1,8% do PIB;

Necessidades de financiamento público superiores a 30.000 milhões de ECV;

Reservas externas abaixo de seis meses de importações;

Serviço da dívida aumentando de 13 milhões (2024) para 18.000 milhões de ECV (2025);

Receitas fiscais cobrindo apenas 60% do orçamento.

Esses indicadores, em deterioração contínua, só melhorarão com uma mudança de paradigma. O atual modelo, baseado em juros elevados e fraco crescimento económico, tem sido um obstáculo ao progresso. O desafio é encontrar fontes de divisas sem recorrer exclusivamente a taxas de juro altas.

Cabo Verde, ao celebrar seus 50 anos de independência, enfrenta uma encruzilhada histórica. É essencial iniciar amplos debates nacionais, buscar consensos e planejar uma melhor estratégia para o país.

Uma estratégia promissora seria diversificar a economia e os parceiros comerciais. Cabo Verde deve explorar se-

tores como energias renováveis, economia azul (pesca, reparação naval, abastecimento de combustíveis), prestação de serviços e turismo sustentável. O país pode tornar-se um destino atrativo para aposentados, nossos conterrâneos e estrangeiros que vivem no exterior, situação que exige forte investimento no setor de saúde.

A diversificação reduziria a dependência excessiva do turismo, ampliando o valor agregado e a participação local no setor. Além disso, deve-se fomentar a integração com países da sub-região africana, criando melhores sistemas de transporte e relações comerciais.

A exportação de inertes exemplifica como o país pode gerar divisas de forma inovadora, aproveitando recursos naturais para o mercado externo. É fundamental apoiar o empresariado nacional, pois seus investimentos tendem a manter os lucros e as divisas no país.

Concluindo, Cabo Verde precisa abandonar a política de juros elevados e crescimento modesto, iniciando um ciclo de redução progressiva da taxa de juro, ampliação da produção, incremento das exportações, geração de emprego e rendimento, além da redução da pobreza e desigualdade social.

*Economista

PUB



Navegue sem intermediários

www.anacao.cv



Governo mete a cabeça na areia perante a emigração em massa de jovens



João Serra*

Um estudo da Afrosondagem (AS) sobre a migração, divulgado no dia 20 de dezembro pp, revelou que a maioria dos cabo-verdianos, ou seja, 64% pensa em emigrar.

Conforme avançado pela Inforpress, José Semedo, diretor-geral da AS, explicou que esta percentagem é superior à de 2017 (período anterior à pandemia de Covid-19), em que cerca de 57% dos cabo-verdianos manifestaram o desejo de emigrar. Revelou ainda que diminuiu a proporção daqueles que disseram que nunca iriam emigrar, passando de 46% para 30%.

Destacou-se que o desejo de emigrar é particularmente elevado entre os jovens. Cerca de 76% dos jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos ponderam emigrar. Esse interesse também abrange outras faixas etárias e níveis de educação: 76% das pessoas com nível secundário e 65% das pessoas com nível superior indicaram que, de alguma forma, pensam em emigrar. O estudo também revelou que 62% das pessoas empregadas a tempo inteiro e 75% a tempo parcial indicaram que emigrariam, caso pudessem.

A procura de emprego é o fator motivador para essa enorme vontade de emigração dos cabo-verdianos, ainda segundo o referido estudo.

Por isso, não é de se estranhar que o desemprego permaneça o maior problema identificado pela população, sendo apontado por 55% dos inquiridos no estudo da AS.

No seu primeiro mandato, o Governo em funções prometeu criar 45 mil empregos entre 2016 e 2021. Entretanto, verifica-se até 2023 – ou seja, passados quase sete anos – a destruição líquida de cerca de 4.000 empregos relativamente a 2015, embora a taxa de desemprego tenha reduzido de 12,4% (27.599) em 2015 para 10,3% (21.853) em 2023 (INE). Saliente-

-se que a descida relativa da taxa de desemprego em 2,1 pontos percentuais resultou basicamente da redução da população ativa (devido à emigração), que passou de 222.085 em 2015 para 212.313 em 2023, um decréscimo em cerca de 10.000, valor superior ao ocorrido no diferencial entre os números de desempregados (5.746).

A não criação líquida de emprego, apesar do crescimento alegadamente robusto do PIB, constitui um paradoxo e desafia as teorias macroeconómicas, que relacionam as mudanças na taxa de desemprego ao hiato entre a produção real e a produção potencial. Por exemplo, segundo a Lei de Okun, quando o crescimento do PIB observado se encontra acima do potencial, a economia apresenta um hiato do produto positivo e espera-se que o desemprego diminua em resultado da criação líquida de emprego. Inversamente, se a produção cair abaixo do potencial, abre-se um hiato negativo e espera-se que o desemprego aumente.

Ora, a Lei de Okun não está a verificar-se em Cabo Verde, uma vez que o crescimento económico acima do PIB potencial não está a resultar na criação líquida de emprego, mas antes na sua destruição.

Embora o desemprego e a inatividade afetem todas as camadas etárias da população em idade ativa, são os jovens os mais atingidos. De acordo com dados do Inquérito Multiobjectivo Contínuo de 2023 (IMC-2023), um total de 46.149 jovens entre os 15 e os 34 anos de idade estavam em 2023 sem emprego e fora do sistema de ensino ou formação, representando 26,4% do total dos jovens nesta faixa etária. Os dados do IMC-2023 apontam ainda que o desemprego atinge sobretudo os jovens habilitados com ensino secundário e médio ou superior e as mulheres.

Os jovens são ainda mais penalizados quando se fala em exploração laboral, precariedade e salários baixos. Por exemplo, conforme o IMC-2022, um total de 50.514 empregados, representando 28,4% da população empregada, encontrava-se, em 2022, na situação de emprego precário, caracterizado por ser sazonal, ocasional, temporário ou a tempo parcial. Estimo que a maioria daqueles que se encontravam nessa situação são jovens.

E não é difícil imaginar que muitos desses jovens com emprego precário auferem o salário mínimo nacional (SMN), cujo valor é muito baixo. Mas há também muitos jovens com emprego “ful time”, inclusive jovens com uma qualificação académica de nível médio ou superior, que auferem o SMN ou um pouco mais do que isso.

Portanto, para além do alto nível de desemprego, muitos jovens trabalhadores qualificados enfrentam logo uma barreira muito grande à entrada para o mercado de trabalho – os baixos salários, que também resultam do facto de estarem a desempenhar funções para as quais estão sobrequalificados.

Assim, muitos jovens face ao desemprego, à precariedade, aos baixos salários e ao aumento do custo de vida, particularmente nos últimos anos, não veem outra alternativa senão emigrar. A isso acresce ainda oportunidades de trabalho surgidas na Europa cada vez mais envelhecida.

Os cabo-verdianos com formações profissionais ou habilitações superiores que emigram chegam a ganhar três ou quatro vezes mais nos países que os acolhem do que em Cabo Verde. Muitos deles conseguem empregos estáveis e progressão profissional. E para os que partiram eventualmente a pensar no regresso, parece, agora, que a saída é permanente.

A saída massiva de jovens para

o exterior está a gerar falta de mão-de-obra qualificada em diversas áreas. Setores-chave da economia como o turismo, a construção civil, a agricultura e os transportes são os mais afetados, trazendo consequências para o desenvolvimento socioeconómico do país.

Sobre a emigração dos jovens nos últimos dois anos, 27% dos entrevistados pela AS considera que houve uma emigração em massa e a maioria, cerca de 67%, considera que a saída por parte dos jovens é benéfica para os países da Europa e para os EUA.

Já o Governo considera que a atual emigração em massa de jovens é benéfica para Cabo Verde, uma vez que – citando de memória – os emigrantes nacionais adquirem mais conhecimentos, enviam dinheiro aos seus familiares residentes no país, além de serem potenciais investidores, pelo que estando aqui no país ou lá fora significa praticamente a mesma coisa. Deixa-se ainda a ideia de que o país talvez ganhe mais com a emigração do que ter os jovens qualificados a residir e a trabalhar no país.

Ora, se é verdade que a emigração constitui uma das fontes de recursos externos mais importantes para Cabo Verde, representando em média mais de 15% do PIB e mais de 30% das reservas externas do país, não é menos verdade que a emigração, sobretudo de jovens e de profissionais qualificados, constitui um fenómeno conhecido como “fuga de cérebros”, que é apontado em estudos técnicos como um dos principais entraves ao desenvolvimento dos países de origem dessas pessoas. Ciente disso, o Governo de Portugal, por exemplo, procura travar a evasão de talento com medidas que visam reduzir a emigração dos jovens portugueses qualificados, o que significa que, contrariamente

te ao Governo cabo-verdiano, não é indiferente e tampouco vê com bons olhos a saída para o exterior dos seus profissionais.

É que, de um modo geral, a população emigrante tem uma preponderância de jovens ativos e qualificados, o que traz consequências para o desenvolvimento socioeconómico de qualquer país, nomeadamente por três motivos:

Primeiro, porque a saída de jovens para o estrangeiro afeta a força laboral do país, provocando a falta de mão-de-obra na economia. Segundo, a fuga dessa população ativa representa uma redução da receita fiscal e do consumo, o que impacta negativamente o Orçamento do Estado, a sustentabilidade da segurança social e a dimensão do mercado interno. E, terceiro, faz-se um investimento na formação dos jovens, que depois não têm o devido reconhecimento na sociedade cabo-verdiana e acabam por emigrar. Isto é, não há o devido retorno para o desenvolvimento do país, a não ser as eventuais remessas que alguns deles possam enviar.

Assim sendo, é algo “kafkiano” o Governo pensar que a emigração em massa de jovens é benéfica para Cabo Verde, porque não o é. Será que alguma alma piedosa consegue explicar esta verdade de “La Palisse” aos nossos iluminados governantes?

Praia, 02 de janeiro de 2025

*Doutorado em Economia



Germano Almeida

Liberdade e Democracia

“Já que falamos em liberdade e democracia que daqui a dias vai-se incensar, basta lembrar a forma verdadeiramente escandalosa como o Parlamento entregou um deputado ao poder judicial, como disse com singeleza o presidente da AN, para o “conter””

Muito brevemente Cabo Verde vai celebrar, com a pompa que ao longo dos últimos anos temos assistido, o 13 de janeiro, oficialmente designado pelo Parlamento como dia da Liberdade e da Democracia.

Se todas as instituições são importantes para a construção do edifício social que é o estado de direito democrático, todos estamos de acordo que a instituição mais necessária para a garantia e segurança desse ideal estado de direito democrático é a JUSTIÇA, administrada pelos tribunais judiciais em todas as suas instâncias.

A credibilidade da Justiça em Cabo Verde e consequentemente a fé que o geral da população depositava nela era ímpar, as pessoas em geral acreditavam nos tribunais e seus juizes com a mesma fé que têm em Deus. Quando o tribunal decidia, era como se Deus-Nosso Senhor em pessoa tivesse decidido, porque, revestido pela negra toga, o juiz adquiria carácter de oráculo.

Isso até à independência nacional. Depois disso, a instituição judicial começou crescentemente a vulgarizar-se e a perder crédito. Particularmente por causa de inadmissíveis e muito prejudiciais atrasos no andamento de certos processos que causaram consideráveis danos à economia nacional, sem que nenhum poder tivesse tido força para pôr cobro a esse destempero. Tudo isso por imperativo da separação de poderes, um slogan que, levado às últimas consequências, é bem capaz de causar mais danos que benefícios. E, como afirma o prof. João Silvestre Alvarenga num artigo publicado no on line Santiago megazine, em 26.09.24, “num período de 10 anos, de 2002 a 2022, o percentual dos indivíduos que afirmam que não confiam nada na justiça au-

mentou 61,3%, isto é, partiu de 15,8% para alcançar 25,5%, equivalente a um em cada quatro pessoas... Em números absolutos, correspondeu a um aumento de 10%”.

E quando ele publicou esses dados, ainda não tinha acontecido o fragor das últimas afro-sondagens que, em princípio, deviam ter lançado um pânico generalizado entre os nossos governantes, mas parece terem apenas provocado uma ligeira inquietação. “O inquérito revelou uma “queda de confiança” dos cabo-verdianos em todas as instituições, incluindo a Presidência da República, a Assembleia Nacional e uma avaliação negativa do desempenho do Governo”.

Não é de se estranhar que assim tenha sido, como se diz em Santo Antão, o tempo é o real das coisas. É pena não se poder instituir na Constituição que nenhum partido político deve estar no governo por período superior a dois mandatos. Isso seria absolutamente salutar no nosso país, tendo em conta que a partir do segundo mandato todos têm começado a meter água, senão mesmo a desgovernar. Basta darmos uma vista d’olhos pelo PAIGC/CV de 75/90: veremos que a partir de 85 já estava francamente debilitado e em queda, já sem soluções para o país, enfim, um governo para esquecer. O MpD entrou em 90 cheio de boa vontade e força, fez um primeiro mandato que seria excelente se não tivesse enveredado pela descontrolada abertura da nossa pobre economia ao setor privado e às privatizações das empresas públicas rentáveis. Mas no segundo mandato já não sabia por onde se virar e de novo entregou o país ao PAICV que regressou ao poder para dois excelentes mandatos. Mas teve o azar de ganhar um terceiro que

foi francamente lastimoso. Do presidente do partido ao mais humilde militante, a impressão que davam é que estavam fartos daquilo tudo e desejosos de alijar a já insuportável carga do poder, já só queriam ir repousar num qualquer canto sossegado. E de facto, mais uma vez deram o lugar ao MpD que entrou com fervorosa genética, destruindo tudo que o PAICV tinha estado a construir para tudo começar de novo: clusters do mar e de terra todos pelo esgoto abaixo, urgente privatização dos transportes... Na pressa de fazer depressa, nem deu para assinar contratos, ficou-se em família por memorandos de entendimento. Enfim, uma festa pegada na ternura da economia azul, mas que agora estertora a olhos vistos, já sem nenhum Deus com coragem de enviar um filho salvador.

Porém, é o preço a pagar por viver em pluripartidarismo, comumente chamado de democracia, estado de direito democrático, esse perverso nome que rendeu sete anos de cadeia para um deputado. De quatro em quatro anos cumprimos o ritual das eleições, e a cada 13 de janeiro são abertas as portas do Parlamento, e do seu púlpito os nossos governantes debitam em transmissão direta pela televisão e com palavras bonitas o que esse dia feriado lhes inspirou. Um dia desses surgirá certamente um curioso a fazer o cotejo desses discursos, a mostrar como anualmente se repetem.

É que não poucos dos nossos governantes fazem muito lembrar aqueles sacerdotes que rigorosamente cumprem os rituais da sua congregação sem, porém, minimamente acreditarem na realidade ou nas virtudes do Ente que dizem fervorosamente servir. Querendo fazer um breve bosquejo, e já que

falamos em liberdade e democracia que daqui a dias vai-se incensar, basta lembrar a forma verdadeiramente escandalosa como o Parlamento entregou um deputado ao poder judicial, como disse com singeleza o presidente da AN, para o “conter”; como o juiz encarregado de o conter o enterrou na cadeia sem nunca se lembrar que, enquanto magistrado judicial, tinha especial dever de respeito pela legalidade instituída que garantia ao deputado imunidades só passíveis de serem retiradas pelo Parlamento. E para quê falar dos acórdãos que o incriminaram: instância, supremo e por fim a infâmia do tribunal constitucional? Mas em verdade não se poderia esperar comportamento muito diferente da parte dos demais órgãos do poder Estado, quando o próprio presidente da República, por inerência de funções o guardião-mor da Constituição e por consequente do chamado estado de direito democrático, abertamente à margem das leis e das instituições do país, faz questão de impor à sociedade a sua companhia com a designação de “primeira dama”, sem se dar conta de que nem essa ridícula designação pode alguma coisa acrescentar a quem por si já tem dignidade, como também que ele tinha particular dever de não impor o seu querer à margem das leis.

No entanto, ainda bem que ainda existam algumas pessoas que dizem acreditar na irreversibilidade do processo democrático cabo-verdiano, quando não poucos cada vez mais vivem receando uma habitização do nosso país. Esperemos que não fique apenas por uma crença, de contrário ficará com valor igual àquela norma constitucional que declara inviolável o direito à liberdade.



Modo voo

A anunciada, mais do que necessária, remodelação governamental está a provocar insónias que nem a entrada do novo ano consegue acalmar. Os que estão dentro não dormem porque pensam que vão sair e os que estão fora não querem entrar para um governo que vai demorar pouco mais de um ano. A solução, para todos, foi meter o telemóvel em modo voo...não vá o diabo tecê-las!! Frónka ka so agu cu lume não!!



Contagem de espingardas

O anúncio das candidaturas de Francisco Carvalho e Nuias Silva ameaça fazer o partido de Cabral regressar aos tempos das eleições Presidenciais onde as candidaturas de Manuel Inocêncio e de Aristides Lima provocaram fissuras no partido que até hoje não foram superadas. As espingardas começam a ser contadas para as eleições dos delegados ao Congresso tamarina e ao que tudo indica o duelo Francisco x Nuias ameaça ser algo mais transcendente e global e ser na verdade um duelo JHA x JMN. Nos boca ca sta la!!!

Sabedores artificiais

Com as legislativas de 2026 à vista, tem se assistido a uma verdadeira avalanche de posicionamentos de políticos, uns ainda aspirantes e outros com mais anos de estrada, nas redes sociais. São debates, comentários, análises, manifestações de apoios, enfim, textos de todos os géneros possíveis. Coisa linda, grandes reflexões. Mas só que ZIG, curioso, e conhecendo há muito a qualidade de escrita de alguns, pediu apoio de um especialista para compreender de onde veio tanta capacidade de argumentação, coerência e coesão textual. E o resultado:...87 %, 79%, 93%, 100% de uso de inteligência artificial. Enfim, estamos na Era Digital e correndo sérios riscos de sermos liderados por sabedores artificiais. O Pedro Lopes é que deve estar a gostar.

Silêncio

No Parlamento, Casa da Palavra, o ministro dos Negócios Estrangeiros inventou um novo instituto que deverá ser adotado na próxima revisão do regimento da Assembleia Nacional: resposta através do silêncio. Perante uma pergunta embaraçosa, José Filomeno Monteiro disse que na diplomacia o silêncio pode ser considerado uma resposta. Mas como esteve muito tempo em Bruxelas, esqueceu-se que no Parlamento faz-se política e que num debate há perguntas e respostas.



Velha guarda

O presidente do MpD anunciou, na semana passada, que vai propor o retorno triunfal de Agostinho Lopes — antigo líder do partido e, curiosamente, alguém que já tinha reclamado (sem sucesso) seu “tacho” lá em 2016 — para substituir o secretário-geral Luís Carlos Silva, que renunciou. Segundo Ulisses Correia e Silva, Agostinho tem “experiência, disponibilidade e autoridade política” suficientes para conduzir o MpD rumo a uma nova fase de hiperatividade política a nível nacional e regional. Que lindo. Nada diz “renovação” mais do que convocar uma velha guarda de volta ao palco.

Bons negócios

O ZIG augura boas rotas e bons negócios à inauguração da linha marítima Dakar-Praia que acontece esta quinta-feira, 9, no Porto da Praia. Uma iniciativa da empresa Alkebulan Comimex, que terá direito a todas as honras e protocolos da praxe com a presença do ministro do mar Jorge Santos e de Ely SY BEYE Embaixador do Senegal em Cabo Verde. Nos por cá já estamos a imaginar o ministro Jorge Santos a navegar em alto mar, rumo a Goré, trazendo quiçá, na volta, alguns bidões recheados de mercadorias para combater a inflação que Cabo Verde vai ter de enfrentar em 2025..



Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Achada Grande Frente - Fazenda 133/c - Praia - Cabo Verde
 Tel: +238 263 31 30 - Fax: +238 2635088 - Mvl: +238 9977683
 Email: geral@setelima.com - segurança@setelima.com - industria@setelima.com
 www.setelima.com

A close-up portrait of Carmen Souza, a woman with a shaved head, wearing a yellow headband and a yellow top. She is looking slightly to the right with a subtle smile. Her right hand is raised to her forehead, and she is wearing a gold and red bracelet and a white armband with black spiral patterns.

Etc.

O Port'Inglês de Carmen Souza

Adeus a Vaiss, o multi-instrumentista



Muitos se recordam do seu sorriso e como um dos músicos da banda que acompanhava Cesária Évora no clip Sodade, ao violão. Terá sido o primeiro contacto com este músico natural de Santo Antão, que cresceu em São Vicente, antes de chegar a Lisboa, a mando de Bana. A tournée Miss Perfumado faria história, entre 1992 e 1994, para o lançamento mundial da Diva cabo-verdiana. Uma banda onde pontuavam os irmãos Paulino e Toy Vieira, a dupla responsável pelos arranjos que iriam abrir as portas da música cabo-verdiana. Mas as suas primeiras influências musicais vêm também de outro músico de Santo Antão, António Travadinha, que o leva primeiro ao cavaquinho e depois ao violão.

O seu primeiro grupo será Grito de Mindelo, com Tey Santos, Dudu Araújo e outros. Em 1988, seguindo os passos de outros músicos de São Vicente, de Armando Tito, Leonel Almeida, a Tito Paris e família, Vaiss desembarca em Lisboa para tocar baixo na discoteca Bana (Montecara), na Rua do Sol ao Rato. Os amigos lembram-se de um músico sempre bem-disposto, mulherengo e bastante mais pesado, que se divertia divertindo os outros.

Vaiss começa a construir por esta altura a sua carreira, como músico de estúdio, em gravações de diversos artistas cabo-verdianos, como Ildo Lobo, Maria Alice, Hermínia, Lura, Dany Silva,

OBITUÁRIO

Era um dos melhores guitarristas cabo-verdianos e de formação musical superior. Acompanhou vários artistas por tournées pelo mundo fora e em gravações de estúdio, deixando três discos de sua autoria. Vaiss era uma presença habitual na noite crioula de Lisboa, com uma carreira de quatro décadas, que teve início ainda São Vicente, no grupo Grito de Mindelo.

Joaquim Arena

Sara Tavares, Gabriela Mendes, Nancy Vieira, Biús, Fernando Quejas, entre outros. E do espaço lusófono, como Rodrigo Lessa (Brasil), Filipe Mukenga (Angola), Rui Veloso e Gil do Carmo (Portugal).

Vaiss compositor

Integra também a banda residente do primeiro clube B. Leza, no largo do Conde Barão, e quando este passa para o Cais do Sodré, com o nome de B Leza Rio. Depois de inúmeros espetáculos, em Portugal e pela Europa, acompanhando ou-

tros artistas, Vaiss grava o seu primeiro disco 'Sodade ca bo fronta'n', com arranjos divididos com Toy Vieira. Em 1997, sai 'Assim, assim?' Com músicas de sua autoria e letras de Luís Lima, em que toca todos os instrumentos de corda. Das composições que fez com Luís Lima, destacam-se "Dzê que dzê", gravadas por Lura e Nancy Vieira, "Intelectual", que dá título ao penúltimo CD de Ildo Lobo, "Lágrima e súplica", título também de um disco de Maria Alice. O terceiro disco, 'Betty Mar', de 2011, é totalmente instrumental, onde Vaiss toca

violão, cavaquinho, baixo, guitarra eléctrica e harmónica. Ao contrário da maioria dos músicos cabo-verdianos, Vaiss decide aprender a teoria musical, para ir mais longe no domínio da composição.

Começou por ter aulas com o pianista Humberto Santos e o trompetista Adriano Santos, acabando por aprender saxofone. Já em Lisboa, é dos poucos músicos do circuito cabo-verdiano a inscrever-se na Academia dos Amadores de Música, prosseguindo depois os estudos no Conservatório de Santarém. Vaiss era pos-

suidor de uma vasta cultura musical, sobretudo de jazz e fusão. Era um admirador de grandes guitarristas, como Al Di Meola, John Mc Laughlin, Wes Montgomery, Pat Metheny. Mas o seu favorito era mesmo George Benson, que ele teve a oportunidade de conhecer, pessoalmente, durante uma das tournées em que acompanhou Cesária Évora. Vaiss era actualmente músico residente do Club B. Leza Rio e professor de música. Em 2015, foi premiado no Cabo Verde Music Awards como o melhor produtor musical, pelo seu trabalho no disco Panu terra, de Rui Cruz. O músico sofria de diabetes, o que o obrigou a mudar radicalmente o seu estilo de vida, tendo adoptado, a partir de certa altura, uma dieta rigorosa. De seu verdadeiro nome Osvaldo Lopes Dias, Vaiss morreu na passada sexta-feira, 3, em consequência de complicações desta doença. Tinha 60 anos.



Crise política em São Tomé e Príncipe

Presidente da República demite primeiro-ministro Patrice Trovoada

No seu decreto presidencial, Carlos Vila Nova, o presidente são-tomense, justificou a decisão de demitir o primeiro-ministro Patrice Trovoada, por “deslealdade institucional” e disse que a actuação do governo tem sido marcada por “uma assinalável incapacidade em aportar soluções atendíveis e compatíveis com o grau de problemas existentes.” O chefe de Estado, que reuniu horas antes o Conselho de Estado, fundamenta a decisão, dizendo que “tendo em atenção o contexto interno de São Tomé e Príncipe, caracterizado, presentemente, por inúmeros desafios, particularmente económicos e financeiros e a sua repercussão social”, adiantando que “a actuação do Governo tem sido marcada por uma assinalável incapacidade em aportar soluções atendíveis e compatíveis com o grau de problemas existentes”.

Carlos Vila Nova apontou, ainda, “períodos frequentes prolongados de ausência do primeiro-ministro” que, no seu entender, se traduzem “em despesas injustificáveis para o erário público”. Apontou, ainda, “a falta, por parte do primeiro-ministro, de uma clara cooperação estratégica e uma manifesta deslealdade institucional”, na relação que deve existir entre o Presidente da República e



Carlos Vila Nova



Patrice Trovoada

O Presidente de São Tomé e Príncipe, Carlos Vila Nova, demitiu, na passada segunda-feira, o Governo liderado pelo primeiro-ministro Patrice Trovoada, dando seu partido UDI, 72 horas para nomear um novo primeiro-ministro. Depois de não aceitar a decisão presidencial e pretender recorrer para o Tribunal Constitucional, o primeiro-ministro demissionário, Patrice Trovoada, propôs esta quarta-feira o nome de Hélio Vaz de Almeida para novo PM.

A NAÇÃO com Lusa

o líder do Governo.

No caso de o ADI não avançar com uma outra personalidade, de acordo com a Constituição, o Presidente da República poderá convocar a segunda força política mais votada nas últimas eleições, o MLSTP-PSD, a formar um governo que garanta sustentabilidade parlamentar. Isso poderia enfrentar um bloqueio pelo facto de o ADI ter a maioria parlamentar com 30 deputados e um acordo de incidência parlamentar com uma outra força política, o MCI-PS, que dispõe de cinco

assentos. Analistas apontam para o cenário de eleições legislativas antecipadas para garantir estabilidade política. No entanto, a um ano das eleições gerais de 2026, outros pensam seria pouco judicioso avançar para eleições antecipadas.

Demissão anunciada no discurso da Nação

A decisão de Carlos Vila Nova não foi uma grande surpresa para alguns analistas políticos. No discurso à Nação, no final do ano, o chefe de Estado,

já tinha pedido uma “governança mais responsável e mais presente”, referindo-se os desafios dos anos anteriores ainda “quase todos sem solução”, salientando que o povo enfrentou “dificuldades significativas” em 2024, que foi um “ano difícil”.

Numa referência indirecta ao primeiro-ministro, Patrice Trovoada, criticado pelas múltiplas viagens que tem feito desde que assumiu a governação, em 2022, passando por vezes quase um mês no exterior, o Presidente disse que “os

ingentes problemas com que o país se debate não são compatíveis com uma governação feita muitas vezes à distância, que descursa uma visão estratégica, holística e bem delineada das decisões que se impõe adotar”.

O chefe de Estado deixaria um claro ‘aviso à navegação’, dizendo que “por muito bons que sejam os marinheiros, nada justifica que o comandante do barco se arrogue o direito de se ausentar deste durante um lapso temporal que excede metade da jornada”.

O aumento por parte do governo das taxas aeroportuárias para 200 euros, através de uma resolução, ultrapassando um veto político do chefe de Estado, só veio aprofundar a crise política entre Vila Nova e Patrice Trovoada. O presidente prometeu está empenhado em encontrar forma de anular o diploma em questão.

A tensão entre o Presidente e o primeiro-ministro, da mesma família política, a Ação Democrática Independente (ADI), agudizou-se na reta final do ano, quando o Governo aprovou o aumento das taxas aeroportuárias para 200 euros através de uma resolução, ultrapassando um veto político do chefe de Estado, que prometeu estar a trabalhar para anular o diploma.

Quem é Hélio Vaz de Almeida?

Hélio Vaz de Almeida, de 49 anos, é licenciado em economia pela Universidade Independente de Lisboa e ocupou o cargo de ministro do Plano e Finanças, entre dezembro de 2012 e outubro de 2014, no 15.º Governo do Movi-

mento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP), liderado pelo ex-primeiro-ministro Gabriel Costa. O antigo militante do MLSTP mudou-se para a Ação Democrática Independente (ADI) e em 2016 foi nomeado governador do Ban-

co Central, cargo que exerceu até 2019, quando foi exonerado pelo Governo do primeiro-ministro Jorge Bom Jesus (MLSTP). Atualmente exercia o cargo de diretor da Agência Fiduciária de Administração de Projetos (AFAP). A indicação de Hé-

lio Vaz de Almeida para primeiro-ministro foi feita em carta enviada ao Presidente da República e assinada por Patrice Trovoada, enquanto presidente da ADI, partido mais votado nas eleições de 2022.

O Port'Inglês de Carmen Souza



Depois de vinte anos a misturar os géneros musicais de Cabo Verde com o jazz, a cantora Carmen Souza recupera a presença inglesa em São Vicente para compor o seu mais novo disco. Port'Inglês como se chama, recupera, nas suas letras e ritmos, o tempo do carvão e figuras históricas, como o pirata Francis Drake e Charles Darwin, naturalista, numa viagem de descoberta pela história colonial das ilhas.

Joaquim Arena

O último disco de Carmen Souza faz uma viagem pela história e pelas influências inglesas em Cabo Verde, mais precisamente em São Vicente, a começar pelas palavras deste idioma que entraram no crioulo local e a memória histórica desta conexão britânica nas ilhas. Se o próprio título, Port'Inglês, como também foi conhecida a Vila do Maio, é expressão dessa influência, palavras como Oriop (Hurry-up!) e referências a figuras como o pirata Francis Drake (a faixa 'Francis Drum') ou Charles Darwin ('St. Jago'), que refere

as andanças do jovem naturalista pela ilha de Santiago, espelham essa abordagem histórico-musical do novo conceito musical, do último trabalho desta cantora nascida em Almada, Portugal, filha de pais cabo-verdianos.

A história do disco remonta aos dias da pandemia da Covid 19, como ela explica ao telefone para o A NAÇÃO, quando decidiu fazer um mestrado em etnomusicologia, em Londres. Nas pesquisas para a sua tese, encontrou muita informação, inclusive ligações familiares ao tema, como a avô, natural de Santo Antão, que

havia trabalhado para uma das companhias carvoeiras inglesas de São Vicente.

"E daí veio a ideia de construir músicas de acordo com as histórias que ia descobrindo. A ideia era encontrar temas dessa época como que eu pudesse fazer arranjos e trazer para a minha realidade musical." Para Carmen, a viver em Londres há dezasete anos, a presença inglesa até aí era-lhe completamente desconhecida, "mas tornou-se ponte para a minha história. Descobri a relação de B. Leza e os ingleses, o meu avô, as companhias de shipping e de carvão, e as histó-

rias foram dando corpo ao conceito.”

O companheiro da sua carreira musical, o baixista Theo Pascal, ficou muito curioso com todas estas histórias, como ela explica. “Normalmente, a música parte de ambos e uma troca de histórias e da criação da música veio por associação. Theo é um grande conhecedor da música de Cabo Verde e lusófona, sentiu-se inspirado para fazer o disco e puxou por outras sonoridades, numa ponte entre a música inglesa e a música de cabo Verde, a morna e o funaná, sendo a primeira o estilo mais expressivo de Cabo Verde.”

E aqui, o funaná também jogou outro papel, que foi “descolonizar as mentes”, diz Carmen Souza, já que este género “também teve o papel de música de intervenção no passado e quisemos mostrar esse lado da resistência e da identidade, da descolonização das mentes”.

Para já, após o lançamento no passado mês de Setembro, para além de bem recebido, segundo a entrevistada do A NAÇÃO, o disco tem atraído alguma curiosidade à volta do seu conceito. “Acabei por enviar a minha tese de mestrado a vários jornalistas que me pediram, leram-na e acharam muito interessante esta história da presença inglesa e a forma como ela teve impacto na ilha de São Vicente e nos seus costumes.”

Horace Silver e a descoberta do jazz

Ao contrário de outras cantoras nascidas na diáspora, Carmen Souza não seguiu o caminho da música cabo-verdiana. A adesão ao jazz está ligada ao seu encontro com o baixista português Theo Pascal, que ela conside-

ra o seu mentor musical.

“Quando o conheci ele já era um músico muito experiente e tinha uma enorme coleção de discos de jazz. Disse-me para eu ir ouvindo para perceber e se me identificava para desenvolver mais o meu conhecimento musical. E logo achei tudo aquilo muito interessante, músicos como Horace Silver, Thelonius Monk, Billy Holliday, Sara Vaughn, com uma voz própria.”

E, no caso do pianista Horace Silver, pai do hard bop, e filho de um emigrante natural do Maio, o caso seria mais profundo: “Ele também influenciou-me a criar uma voz própria, a harmonização, a improvisação, ajudou-me a abrir caminhos para eu estar centrada naquilo que é a identificação com Cabo Verde, a lusofonia, Portugal, mas através do jazz poder voar por outros caminhos.”

Carmen Souza descobre Horace Silver na época em que estava também a misturar o jazz com o crioulo. “Foi revelador e inspirador, já ter havido alguém que também fizera isso, em músicas como Song for my father, Cape-verdean Blues, Señor Blues, um espólio e uma herança fantástica.”

A cantora gravaria um disco em tributo ao pianista, chamado Silver Messengers, colocando letras em crioulo nalguns dos clássicos de Horace Silver. Assim como Diddy Bridgewater já tinha feito, numa gravação a dois. “Essas músicas, com as minhas letras, é como se fossem também parte de mim. E se não as toco nos meus concertos, o público cobra-me no final, porque já as associam ao meu repertório. Eu acho que isto é uma passagem do legado de Horace muito interessante.”

De Almada para o mundo

Nascida na Margem Sul da grande Lisboa, em Almada, Carmen Souza cresceu rodeada pela cultura cabo-verdiana. “Desde pequena que vivi nessa ‘pequena ilha’ crioula de Almada, com a música, a comida, o crioulo, como se vivéssemos num pequeno Cabo Verde.”

Aos nove anos, viaja com a mãe pela primeira vez de férias a Cabo Verde, para São Vicente e Santo Antão (Ribeira da Torre). Só voltará já cantora profissional, muitos anos depois.

Em 2024 esteve na primeira edição do Kriol Jazz do Sal, e num concerto em Paris, ao lado de Lucibela e de Mário Lúcio. “Senti muito carinho pela minha música, muita admiração por parte dos músicos e fico contente por reconhecê-los ao meu trabalho.”

Para já, não há perspectiva de apresentar o novo disco em Cabo Verde.

E se 2024, a sua banda formada por Theo Pascal, no baixo, Jonathan Idiagbonya, piano, e Elis Kacomanolis, na bateria, os levou a mais de 23 salas e festivais, em Portugal, Espanha, Áustria, Alemanha, Reino Unido, França, para 2025 estão agendados para já

10 concertos e a apresentação de Port’Inglês, em Lisboa, no dia 31 de Janeiro.

Trata-se do 11º disco de Carmen Souza, que se tornou presença habitual em jornais e revistas do jazz internacionais e no circuito da world music. A mistura de géneros, como o funaná, a coladeira, a morna, com o jazz tornou-se a sua marca musical distintiva. Assim como o jazz-rock fusão, que a levou a conquistar um espaço no circuito musical internacional como poucos artistas.

“Tem sido fantástico. Costumo dizer que praticamente estamos em tournée há vinte anos, não é fácil. Mas as pessoas continuam a chamar-nos para concertos, trabalhamos para o mundo inteiro e é gratificante ver como o público continua a encher as salas.”

E Cabo Verde viaja também com ela, como explica, na componente que empresta ao jazz. “Essa componente crioula é muito importante, porque estou a expressar aquilo que são as minhas raízes, mas de maneira diferente, e que levou-nos a criar uma sonoridade distinta, que é nossa. É fantástico ver como ao fim de onze discos, ainda é possível descobrir coisas novas e ficamos muito felizes com isto.”



Carmen Souza e Theo Pascal

Discografia

- 2005 - Ess e Nha Cabo Verde
- 2008 - Verdade (Galileo Music)
- 2010 - Protegid (Galileo Music)
- 2011 - Carmen Souza Duo feat Theo Pas'cal London Acoustic set (Galileo Music)
- 2012 - Kachupada (Galileo Music)
- 2013 - Live at Lagny Jazz Festival (Galileo Music)
- 2015 - Carmen Souza & Theo Pascal - Epistola (Galileo Music)
- 2017 - Creology (Galileo Music)
- 2019 - The Silver Messengers (Galileo Music)
- 2022 - Interconnectedness (Galileo Music)
- 2024 - Port’Inglês (Galileo Music)





Marciano Ramos Moreira*

Ensaio

Alfabetu kabuverdianu ka ten letra matxa-femia (X i Z)

Kuze ki N ta txoma letra matxa-femia? E kel letra ki, na alfabetu purtuges, ta riprimenta mas di 1 son.

Ifetivamente, alfabetu kabuverdianu ta sigi prinsipiu di univolidadi entri grafema i fonema. Istu e, na nos alfabetu, bazikamenti: kada letra ta riprimenta apenas 1 son; i kada son ta riprimentadu apenas pa 1 letra (o digrafu). I pamodi ki nos Governu adota es prinsipiu? Pabia es prinsipiu ta liberta kriansas di nisisidadi di dikora ortografias di milharis di palavras pa sisi, di pasa mal dibaldi trokadu erus ortografiku.

Purtantu, prinsipiu di univolidadi entri grafema i fonema pode odjadu di 2 pontu di vista: pa kada fonema, 1 grafema; i, pa kada grafema, 1 fonema. Ku otus palavra: kada son ta riprimentadu so pa 1 grafema (letra o digrafu); i kada grafema (letra o digrafu) ta riprimenta 1 so son. Nos alfabetu ta diferensia di alfabetu purtuges di es 2 pontu di vista li.

Na nhas 3 ensaiu anterior: nu odja ma ten, na alfabetu purtuges, bazika-

menti 6 son ki ten mas di 1 maridu, istu e, ten 6 son ki kada un ta riprimentadu di mas di 1 manera (son [ʒ] (1), son [k], son [s], son [u], son [ʃ] i son [z]); nu odja inda ma ten, bazikamenti, es letras ki e matxa-femia na alfabetu purtuges, mas ki ka e matxa-femia na nos alfabetu: letra G, letra O, letra S, letra X i letra Z. Istu e, kada un di es 5 letra ta riprimenta mas di 1 son na alfabetu purtuges i apenas 1 son na nos alfabetu!

Dja N dimonstra, na nha ultimu ensaiu, pamodi ki letra G ku letra O ku letra S e matxa-femia na alfabetu purtuges i ka e matxa-femia na nos alfabetu. Oji, N ta ben dimonstra pamodi ki letra X ku letra Z e matxa-femia na alfabetu purtuges i ka e matxa-femia na nos alfabetu.

Na alfabetu purtuges, letra X ta riprimenta bazikamenti 4 son: son [ʃ] ku son [s] ku son [z] ku son [ks]. Izenplu di letra X ku funson di riprimenta son [ʃ]: puxar; izenplu di letra X ku funson di riprimenta son [s]: próximo; izenplu di letra X ku funson di riprimenta son [z]: exame;

izenplu di letra X ku funson di riprimenta son [ks]: anexar.

Na nos alfabetu, letra X ta riprimenta apenas 1 son: son [ʃ]. Izenplus di letra X ku funson di riprimenta son [ʃ]: xaropi, kaxinbu, baxu, xama, etc.

Purtantu, letra X e rei di matxa-femia na alfabetu purtuges (el ta riprimenta bazikamenti 4 son – son [ʃ] ku son [s] ku son [z] ku son [ks]), mas letra X ka e matxa-femia na alfabetu kabuverdianu pabia el ta riprimenta 1 so son – son [ʃ].

Na alfabetu purtuges, letra Z ta riprimenta bazikamenti 2 son: son [z] ku son [ʃ]. Izenplu di letra Z ku funson di riprimenta son [z]: zebra; izenplu di letra Z ku funson di riprimenta son [ʃ]: luz.

Na nos alfabetu, letra Z ta riprimenta apenas 1 son: son [z]. Izenplus di letra Z ku funson di riprimenta son [z]: zebra, kaza, izami, azagua, etc.

Purtantu, letra Z e matxa-femia na alfabetu purtuges (el ta riprimenta bazikamenti 2 son – son [z] ku son [ʃ]), mas letra Z ka e matxa-femia na alfabetu kabuverdianu pabia el ta riprimenta 1 so son –

son [z].

Konkluiu, na nos alfabetu, ka ten son ku mas di 1 maridu nen letra matxa-femia! Ku nos alfabetu, kriansas di futuro ka ta obrigadu dikora ortografia di ninhun palavra! Nos alfabetu ta liberta-s di es sufrimentu!

*Marsianu nha Ida padri Nikulau Ferera

(1) Alfabetu fonetiku internacional – kada son

Entri [...], N uza alfabetu fonetiku internacional. Si bu ka konxe algun di kes letra, bu ta ba nes link <https://tfcs.baruch.cuny.edu/z/> i bu ta substitui ultimu letra /z/ pa letra di alfabetu fonetiku internacional ki bu ka konxe. Bu ta uza novu link pa bu obi son di es letra. Pa izenplu, si bu ka konxe letra ʃ, bu ta substitui ultimu letra /z/ pa /ʃ/ i bu ta uza novu link <https://tfcs.baruch.cuny.edu/ʃ/> pa bu obi son ʃ.

Obs.: es soluson ta funsiona so pa sons ki ta izisti na ingles. Pa kes otu son, konsulta: <https://tinyurl.com/mps2dxz7>

PUB



Navegue sem intermediários

www.anacao.cv



Prato cheio

Salada de batata-doce com ovos quentes

Ingredientes:

- 300 g batata-doce laranja
- 150 g pepino
- 200 g tomate cherry
- 150 g salada
- 4 unid. ovo M Pingo Doce
- 1 c. de chá tomilho seco
- 1 c. de chá alho em pó
- 1 q.b. sal
- 3 c. de sopa azeite Pingo Doce
- 1 q.b. pimenta preta de moinho

Modo Preparação:

- 1-Pré-aqueça o forno a 200 °C.
- 2-Corte a batata-doce em fatias grossas. Disponha-as num tabuleiro de forno. Tempere com o tomilho, o alho em pó, o sal e regue com uma colher de sopa de azeite. Leve ao forno por cerca de 30 minutos.
- 3-Com a ajuda de um descascador de legumes, corte o pepino em tiras e o tomate em metades.
- 4-Numa travessa, junte a salada, o pepino e o tomate. Disponha por cima a batata-doce e tempere com o restante azeite.
- 5-Num tacho com água, deixe cozer os ovos durante 5 a 6 minutos, no máximo. Descasque-os, corte ao meio e sirva sobre a salada. Polvilhe com pimenta acabada de moer.



Caça-palavras



Encontre capitais de países africanos:

- SOLUÇÕES:
- SAO TOME
 - PRATA
 - SENEGAL
 - MAPUTO
 - MALABO
 - BISSAU
 - CONACRI
 - ASMARA
 - CAIRO
 - LUANDA
 - CIDADE DO CABO

Cinco diferenças



Talento

Bruna Fernandes, uma jovem de Santa Catarina, encontrou na confeitaria uma paixão e uma forma de superar desafios. Ela conta que começou a fazer bolos em um momento difícil de sua vida, quando enfrentava dificuldades para criar suas filhas. Desde criança, Bruna sempre foi empreendedora, começando a vender fresquinhas e, mais tarde, donets nas ruas. Porém, precisou interromper as vendas ao ingressar na universidade.

Com a chegada da pandemia e a quarentena, Bruna voltou ao mundo das vendas, desta vez oferecendo salgados como pastéis e pizzas. À medida que as enco-

mendas aumentavam, os clientes começaram a pedir bolos. Apesar de não ter experiência, Bruna decidiu aceitar o desafio. Grávida de sua filha mais nova, ela descobriu um curso sobre confeitaria e decidiu frequentá-lo com o objetivo de aprender a decorar bolos. Infelizmente, não conseguiu concluir o curso devido a atrasos, mas isso não a desanimou. Determinada, começou a praticar e aperfeiçoar suas habilidades em casa.

Hoje, Bruna se sente motivada por ter descoberto seu talento e por servir de inspiração para outras pessoas que estão começando na confeitaria. Ape-

sar de os desafios serem muitos, como atender às expectativas dos clientes e não os decepcionar, ela encara cada pedido como uma oportunidade de crescimento e superação.

Seu maior sonho é não apenas ter estabilidade na área em que se formou, mas também abrir sua própria lanchonete. Como mensagem para outros jovens, Bruna aconselha: “Nunca desistam dos seus sonhos, independentemente do que sejam. Não levem a opinião dos outros tão a sério, sejam vocês mesmos e acreditem no seu potencial.”



Nhu Santo Amaro 2025: Festival é este fim-de-semana

Várias atividades movimentam Tarrafal de Santiago durante este mês e por dias realizam-se as atividades religiosas como a Peregrinação Paroquial ao Covão de “Nhu Santo Amaro” missa de vigília de Santo Amaro e procissão de vela. Diversas inaugurações, lançamentos de livros, feiras de saúde, de artesanato, encontro Emigrante e a afamada noite branca também serão realizadas.

No quesito desporto, as finais dos torneios de futsal, andebol, voleibol, basquetebol, halterofilismo, natação, remo, beach volei, ciclismo, jogos de mesa (Dama, oril e cartas), torneio de judo e torneio intermunicipal das velhas glórias, realizam-se até o dia 11, sábado.

No âmbito cultural o destaque é para o Festival Nhu Santo Amaro 2025.

Quanto aos artistas participantes nos dois dias do



A autarquia tarrafalense já anunciou vários nomes para a edição 2025 do Festival Nhu Santo Amaro, a ser realizado este fim-de-semana, 11 e 12, sábado e domingo, respetivamente, na Orla Marítima, em Ponta d’Atum. Princezito, Mário Lúcio, Paulinha, Zé Delgado, Matias Damásio, Face a Face, Kino Cabral, Rods Wires, Trakinuz e Elji são alguns dos nomes já anunciados.

Tiago Ribeiro

certame, são: Kino Cabral, Face a Face, Trakinuz, Batucadeiras Delta Cultura, Rods Wires, Princezito, Ceuzany, Batucadeiras Voz di Liberdade, Pilon, Paulinha, Zé Delgado, Mural Valette, Elji Beatzkill, Batucadeiras Franco Tarrafal, Batucadeiras Fidjus di Santo Amaro, Bedja KP, Mc Danny, I Roots Band, Dj Nenê, Dj Flávio, Dj MC Pensador, Kotxi Po Fidjus de Brianda, Monteiro XIX, Matias Damásio, Dy Prison Rap e Davis Varela, MC Luciano, Jennifer Dias, Mário Lúcio, Ruben Teixeira, Evy Beliana e Dj Indiferente.

Como salientou a Câmara Municipal, o município “já está em festa” com as celebrações do Santo Padreiro, “Nhu Santo Amaro Abade”, considerado uma das maiores celebrações de Cabo Verde, que movimenta um grande número de pessoas, desde residentes, emigrantes e turistas.

Acontece

- ▶ Apresentação da obra “Contos de Orlanda Amarelis” dia 10, sexta-feira, pelas 18h30, no Centro Cultural Cabo Verde, em Lisboa, Portugal.



- ▶ Bitori Nha Bibinha e Chando Graciosa, dia 11, sábado, pelas 21h30 no B.Leza Clube, Lisboa, Portugal



- ▶ Apresentação do Enredo do Grupo Carnavalesco Monte Sossego para o Carnaval 2025, São Vicente, dia 12, domingo



- ▶ Lançamento do livro “Poemas di Memória” de Samir “Batman” Silva, no Mercado Artesanato e Cultura, Tarrafal, Santiago, pelas 15h



Aconteceu...



- ▶ Show Calema Voyage Tour, na Cidade da Praia, dia 04 de janeiro no espaço Kontainer Spot Events.

Classificados



ANÚNCIO DE CONCURSO

A IMPAR - Companhia Caboverdiana de Seguros S.A.R.L., pretende admitir para o seu quadro de pessoal, um profissional para a função de **Front-Office Caixa**, com vista a preencher uma vaga existente na estrutura orgânica da Companhia, na ilha de Santiago - Tarrafal.

Âmbito da Função:

- Atendimento ao público;
- Receção de correspondências;
- Subscrição de seguros e subseqüente tratamento administrativo;
- Cobrança.

Requisitos:

- Habilitações mínimas de 12º Ano;
- Nacionalidade Cabo-verdiana;
- Residência em Tarrafal - Santiago
- Domínio da língua portuguesa e conhecimentos da língua inglesa;
- Elevado sentido de Responsabilidade, planeamento, organização e Polivalência;
- Personalidade pró-ativa e Dinâmica;
- Boa Capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa;
- Orientação para a qualidade e para a satisfação do cliente.

Seleção:

A seleção será feita da seguinte forma:

- Triagem curricular em conformidade com o Perfil acima enunciado;
- Avaliação de conhecimento através de prova escrita;
- Entrevista.

Só serão entrevistados os candidatos pré-selecionados.

Condições Oferecidas:

- Remuneração Compatível com a função;
- Possibilidade de Integração numa das mais sólidas e rentáveis instituições financeiras do País.

Apresentação de Candidaturas

Venha fazer parte desta equipa!

A IMPAR é uma seguradora integrada num grande grupo financeiro cabo-verdiano. Se quiser fazer parte desta equipa, envie a sua candidatura em envelope fechado, endereçado ao Gabinete de Recursos Humanos da IMPAR Seguros, até o dia 15 de janeiro de 2025, contendo os seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de habilitações Literárias, Fotocópia de

Bilhete de Identidade e outros que julgar relevantes, com a menção “**Concurso Front-Office Caixa - Escritório Tarrafal - Santiago**”, para um dos seguintes Escritórios:

- **Sede Social - Escritório do Mindelo** - Praça Amílcar Cabral – C. P. nº 344 – 2304010/11
- **Sede Administrativa - Escritório da Praia** - Avenida Amílcar Cabral – Plateau – C.P. nº 469 – Praia – 2603120
- **Gabinete de Recursos Humanos** – djarafreitas@impar.cv

Mindelo, 06 de janeiro de 2025

IMPAR, S.A.R.L.



ANÚNCIO DE CONCURSO

A IMPAR - Companhia Caboverdiana de Seguros S.A.R.L., pretende admitir para o seu quadro de pessoal, um profissional para a função de **Responsável do Escritório de Tarrafal - Santiago**, com vista a preencher uma vaga existente na estrutura orgânica da Companhia.

Âmbito da Função:

- Programar e organizar atividade comercial na ilha;
- Promover ações de prospeção de mercado, retenção e fidelização de Clientes;
- Analisar o mercado de forma a identificar riscos e oportunidades;
- Assegurar a gestão técnica, comercial e administrativa do Escritório;
- Gerir a carteira de clientes da ilha;
- Subscrever riscos e regular sinistros, de acordo com as competências e poderes delegados;
- Garantir elevados índices de satisfação dos Clientes;
- Participar em ações promocionais junto dos clientes.

Requisitos:

- Formação média ou superior na área de Gestão, Economia e afins;
- Nacionalidade Cabo-verdiana;
- Residência em Tarrafal - Santiago
- Disponibilidade Total e Imediata
- Experiência mínima de 2 anos na área comercial/vendas;
- Domínio da língua portuguesa e bons conhecimentos da língua inglesa;
- Conhecimentos sólidos de informática;
- Carta de Condução;
- Elevado sentido de Responsabilidade, planeamento, organização e Polivalência;
- Personalidade pró-ativa, dinâmica, criativa;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e por objetivos;
- Capacidade de liderança e comunicação;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa;
- Capacidade de negociação;
- Orientação para o cliente.

Seleção:

- A seleção será feita da seguinte forma:
- Triagem curricular em conformidade com o Perfil acima enunciado;
- Avaliação de conhecimento através de prova escrita;
- Entrevista.
- Só serão entrevistados os candidatos pré-selecionados.

Condições Oferecidas:

- Remuneração Compatível com a função;
- Possibilidade de Integração numa das mais sólidas e rentáveis instituições financeiras do País.

Apresentação de Candidaturas

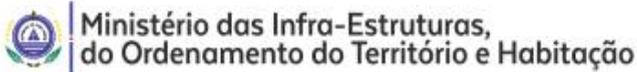
Venha fazer parte desta equipa!

A IMPAR é uma seguradora integrada num grande grupo financeiro cabo-verdiano. Se quiser fazer parte desta equipa, envie a sua candidatura em envelope fechado, endereçado ao Gabinete de Recursos Humanos da IMPAR Seguros, até o dia 15 de janeiro de 2025, contendo os seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de habilitações Literárias, Fotocópia de Bilhete de Identidade e outros que julgar relevantes, com a menção “**Concurso Responsável Escritório Tarrafal-Santiago**”, para um dos seguintes Escritórios:

- **Sede Social - Escritório do Mindelo** - Praça Amílcar Cabral – C. P. nº 344 – 2304010/11
- **Sede Administrativa - Escritório da Praia** - Avenida Amílcar Cabral – Plateau – C.P. nº 469 – Praia – 2603120
- **Gabinete de Recursos Humanos** – djarafreitas@impar.cv

Mindelo, 06 de janeiro de 2025

IMPAR, S.A.R.L.



FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA PARA MELHORIA E ASFALTAGEM DA ESTRADA EN1-ST-02 CALHETA/TARRAFAL, 28 Kms (FECHO DO ANEL DE SANTIAGO EM BETÃO BETUMINOSO)

ANÚNCIO DE CONCURSO Nº C- ST-01/2025
Solicitação de Manifestação de Interesse

1. O Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação, através da Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um **Concurso Público N.º C-ST-01/2025**, para contratação de Serviços de Consultoria (precedida de uma prévia-qualificação), visando a **EMPREITADA PARA A CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DA EMPREITADA PARA A MELHORIA E ASFALTAGEM DA ESTRADA EN1-ST-02 CALHETA/TARRAFAL, 28 Kms (FECHO DO ANEL DE SANTIAGO EM BETÃO BETUMINOSO)**.
2. Ao Concurso podem candidatar-se Gabinetes nacionais ou estrangeiros que possuem certificado de registo comercial com atividades de estudos, projetos e fiscalização na área da engenharia civil.
3. Os Termos de Referência estarão disponíveis no endereço abaixo indicado, a partir de **09 de janeiro de 2025** até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas, entre as 08:00 horas e as 17:00 horas.
4. Os Candidatos podem a partir do dia **09 de janeiro e até ao dia 14 de janeiro de 2025** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Termos de Referência pelos endereços de correio eletrónico abaixo indicados. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **17 de janeiro de 2025**.
5. As Candidaturas elegíveis, redigidas em língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos nos Termos de Referência, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde até às 10 horas do dia **24 de janeiro de 2025**, em invólucro fechado, em 1 exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital (Pen Drive).
6. O **Ato público** de abertura das Candidaturas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **24 de janeiro de 2025 às 10h30**, na presença dos representantes dos Candidatos que desejarem assistir.
7. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

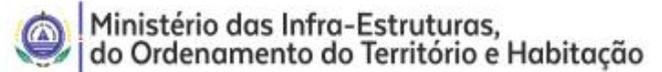
Estradas de Cabo Verde, Avenida Santiago nº 28, 4º andar, Prédio Ordem dos Engenheiros
CP 343 –A, Palmarejo – Praia - República de Cabo Verde
Tel.: (+238) 262 99 51/52

Email: concursos@estradas.cv; pedro.t.silva@mioth.gov.cv; BruceLinda.Veiga@mioth.gov.cv; CarlosM.Tavares@mioth.gov.cv; anildo.c.santos@mioth.gov.cv.

Com conhecimento: antoniom.tavares@mioth.gov.cv;

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

O Conselho de Administração da ECV, E.P.E.



MELHORIA E ASFALTAGEM DA ESTRADA EN1-ST-02 CALHETA/TARRAFAL, 28 Kms (FECHO DO ANEL DE SANTIAGO EM BETÃO BETUMINOSO)

Anúncio de Concurso Público Nacional
N.º O-ST-01/2025

O Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação, através da Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um Concurso Público Nacional N.º **O-ST-01/2025** para a **CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DA EMPREITADA PARA A MELHORIA E ASFALTAGEM DA ESTRADA EN1-ST-02 CALHETA/TARRAFAL, 28 Kms (FECHO DO ANEL DE SANTIAGO EM BETÃO BETUMINOSO)**.

Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com **Alvará de 7.ª Classe ou superior da 2.ª Categoria** (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), que estejam em condições de mobilizar de imediato, independentemente do pagamento do Adiantamento a que se obriga o Dono da Obra.

Para submissão das Propostas cada Concorrente deve adquirir o Dossier de Concurso.

O Dossier de Concurso estará disponível, para compra e consulta, no endereço abaixo indicado, a partir de **03 de janeiro de 2025 em formato digital**, mediante o pagamento dum montante não reembolsável de **30.000\$00 (trinta mil escudos)**. O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do ECV, E.P.E. junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade do ECV, E.P.E.

Uma **visita obrigatória ao local**, acompanhada pelos Representantes da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., está programada para o dia **16 de janeiro de 2025**, com concentração em frente a Câmara Municipal do Tarrafal, às **10h30**.

O Prazo de execução é de 10 (dez) meses a partir da consignação, a qual independe do pagamento do Adiantamento.

A Avaliação das Propostas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.

Os Concorrentes podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do Dossier de Concurso para os endereços de correio eletrónico abaixo indicados, entre os dias **10 de janeiro e 17 de janeiro de 2025**. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **24 de janeiro de 2025**.

As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde, E.P.E., até às **10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025**, em invólucro fechado, 1 (Um) exemplar em formato papel e 1 (Um) exemplar em formato digital (Pen-Drive).

O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **28 de Janeiro de 2025 às 10:30 horas**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.

As propostas deverão ser acompanhadas de uma **Garantia de Manutenção da Proposta** no valor de **2.000.000,00 CVE (dois milhões de escudos cabo-verdianos)**.

A Entidade Adjudicante, reserva o direito de não adjudicar a empreitada, caso o valor da proposta for superior a capacidade para financiar a obra.

O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde, E.P.E.
Avenida Santiago nº 28, 4º dir. e esq. Palmarejo – Praia, República de Cabo Verde
Tel.: (+238) 262 99 51/52

Email: concursos@estradas.cv; pedro.t.silva@mioth.gov.cv; Brucelinda.Veiga@mioth.gov.cv; CarlosM.Tavares@mioth.gov.cv; anildo.c.santos@mioth.gov.cv.

Com conhecimento: antoniom.tavares@mioth.gov.cv;

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

O Conselho de Administração da ECV, E.P.E.



Anúncio de Recrutamento Diretor(a) de Manutenção

A Linhas Aéreas de Cabo Verde - LACV pretende recrutar **1 Diretor(a) de Manutenção**.

A Linhas Aéreas de Cabo Verde, com sede na Cidade da Praia, pretende recrutar **1 Diretor(a) de Manutenção** para integrar a equipa de **Pessoal**, no âmbito do início das suas operações aéreas programadas para o primeiro trimestre de 2025.

1. Perfil do(a) Candidato(a)

- Forte capacidade de liderança e gestão de equipas.
- Organização e orientação para resultados.
- Familiaridade com os regulamentos de aviação nacionais e internacionais.

2. Principais Responsabilidades

- Garantir a gestão e supervisão da área de manutenção e navegabilidade contínua das aeronaves da companhia.
- Assegurar o planeamento e implementação de ações corretivas resultantes de auditorias internas e externas na área de manutenção.
- Supervisionar o cumprimento das diretrizes de manutenção em conformidade com os regulamentos aeronáuticos e manuais da empresa.
- Coordenar com outros departamentos para garantir operações seguras e eficazes.

3. Requisitos

- Licenciatura em Engenharia Aeronáutica ou áreas afins, ou possuir licença de Técnico de Manutenção de Aeronaves com qualificações adequadas às aeronaves operadas.
- Mínimo de 5 anos de experiência em gestão de navegabilidade contínua de aeronaves.
- Pelo menos 3 anos de experiência em posição de gestão na área de manutenção.
- Conhecimento aprofundado de:
 - Padrões de segurança de aviação e práticas operacionais seguras.
 - Regulamentos e especificações de operações aplicáveis à função.
 - Princípios de fatores humanos.
- Formação relevante em manutenção e navegabilidade contínua exigida pela autoridade aeronáutica.
- Disponibilidade para viagens, a nível nacional e internacional;
- Capacidade comunicação, planeamento e de trabalho em equipa;
- Boa capacidade de dinamismo e proatividade;
- Domínio da língua Portuguesa e Inglesa, falado e escrito;
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
- Boa capacidade de comunicação e organização.

4. Documentos de Candidatura (Obrigatórios)

- Carta de apresentação
- Curriculum Vitae;

- Certificado de habilitações literárias;
- Comprovativos das formações complementares;
- Comprovativos de experiência em áreas relevantes;
- Fotocópia de BI/CNI;
- Registo Criminal.

5. Fases do concurso

- Análise curricular;
- Entrevistas.

6. Prazo e Local de Submissão

As candidaturas devem ser submetidas até às **17:00 do dia 17 de Janeiro de 2025**, por meio de:

Correio Eletrónico: comissao.instaladora@mtt.gov.cv

Nota: Indicar no assunto do e-mail: “ **Recrutamento Diretor(a) de Manutenção** “.

7. Referência Normativa:

Este anúncio foi elaborado de acordo com os requisitos estabelecidos na **Diretiva nº 01/OPS/18 de 24 de abril de 2018**, emitida pela Agência de Aviação Civil, em conformidade com os regulamentos CV-CAR.

A Linhas Aéreas de Cabo Verde - LACV reserva o direito de não selecionar nenhum candidato caso não preencham os requisitos necessários para o desempenho da função.



ANÚNCIO

Projetos de Regulamentos sobre as Regras Técnicas e de Segurança Aplicáveis ao Exercício da Atividade de Prestação de Serviço de Confiança

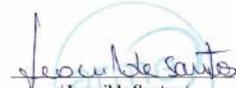
A Agência Reguladora Multissetorial da Economia – ARME vem por esta via informar que encontra-se em curso, por um período de 30 (trinta) dias de calendário, a partir de 26 de dezembro de 2024 até 26 de janeiro de 2025, a Consulta Pública sobre Projetos de Regulamentos sobre as Regras Técnicas e de Segurança Aplicáveis ao Exercício da Atividade de Prestação de Serviço de Confiança, cujos documentos estão disponíveis no website da [ARME www.arme.cv](http://www.arme.cv).

Neste sentido, a ARME convida o público em geral a participar na referida Consulta Pública e solicita o envio das contribuições e/ou comentários para o endereço eletrónico cp_regras_seguranca@arme.cv, sem prejuízo do envio pelas vias tradicionais - correio ou pessoalmente, para o seguinte endereço:

Agência Reguladora Multissetorial da Economia – ARME

Avenida da China, Edifício Cartório/ARME, 5.º piso
C.P. n.º 892 | Praia – ilha de Santiago | Cabo Verd

Praia, 26 de dezembro de 2024


/ Leonilde Santos /
Presidente do Conselho de Administração



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
4º JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 28/2024

O Dr. Ary Allison Spencer Santos, Juiz de Direito colocado no
4º Juízo Cível

Faz saber que, nos autos de **execução ordinária para pagamento de quantia certa registados sob o nº 21/2019, que o exequente Banco Comercial do Atlântico, SA**, move neste juízo contra os executados **Hélder Augusto Correia Martins e Elaine Cristina Marques Martins**, casados entre si, com última residência conhecida no País em Lém Cachorro, actualmente em parte incerta de Portugal, face ao pedido de adjudicação do imóvel penhorado nestes autos feito pelo exequente, terá lugar na secretaria do 4º Juízo Cível, no dia **31 de janeiro de 2025, pelas 16h, à abertura de propostas em carta fechada**, para venda do imóvel a seguir identificado, pelo **preço base de 683.200\$00** (seiscentos e oitenta e três mil e duzentos escudos), correspondente a 70% do valor da avaliação do imóvel.

Para visita ao imóvel os interessados deverão contactar o fiel depositário, Sr. Emanuel Barros Lopes Tavares, funcionário da Câmara Municipal da Praia, residente em Achada São Filipe, Cidade da Praia, contacto: 9962816/5296506, que tem obrigação de mostrar o bem penhorado a quem pretenda examiná-lo durante o prazo dos editais e anúncios, podendo fixar as horas em que, durante o dia, faculta a inspeção, tornando-o conhecido do público por qualquer meio - artigo 770º do CPC.

VERBA ÚNICA

Terreno urbano situado em São Pedro Latada - Praia (junto ao empreendimento casa para todos), com área de 165.00 m2, designado por lote nº A133, quarteirão 01, subzona 02, confrontando do Norte, Sul e Este com via pública e Oeste com o lote nº A132, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o nº 27340/0 em nome do executado supra, desanexado da inscrição nº 966.

Os interessados na compra deste imóvel deverão apresentar as respectivas propostas na secretaria do 4º Juízo Cível até a hora da abertura, na data supra indicada.

Para constar se lavrou este anúncio, para efeitos de publicação, nos termos do artigo 769º do CPC. -
Secretaria do 4º Juízo Cível do Tribunal da Praia, 12 de dezembro de 2024.

Secretaria do 4º Juízo Cível do Tribunal da Praia, 12 de dezembro de 2024.

O Juiz de Direito

Ary A. Spencer Santos



A Ajudante de Escrivão

Cláudio Aleixo Ramos

ASSOCIAÇÃO PARA DEFESA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários são convocados os membros da Associação para a Defesa do Ambiente e Desenvolvimento, ADAD, a tomarem parte na reunião ordinária da Assembleia Geral, que terá lugar no próximo dia 24 de Janeiro (sábado), pelas 9H30 numa das Salas da Escola SOS da Praia, Fazenda, Cidade da Praia, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Balanço e Contas
2. Eleições para os Órgãos Sociais
3. Diversos

Praia, 30 de Dezembro de 2024.



AUTO POR ABANDONO DE LUGAR

Consultando os registos de presença na empresa, verifica-se que o senhor Mayra Sofia Mendes Gonçalves, contratado para prestar serviços à Leroy CV, Comércio e Indústria, S.A, como assistente de vendas, deixou de comparecer no seu posto de trabalho desde o dia 10 de Dezembro de 2024, sem que tenha comunicado o motivo do não comparecimento e nem tenha apresentado qualquer justificação, perfazendo neste momento o total de 20 dias de faltas injustificadas.

Nos termos do nº 2 do artigo 244º do código laboral a não apresentação do trabalhador no seu posto de trabalho por 10 dias seguidos é suficiente para se presumir abandono de lugar o que, por força do nº 1 do artigo em tela equivale à rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por parte do trabalhador.

Assim, visto o disposto no artigo 245º do código supramencionado, considera-se a senhora Mayra

Sofia Mendes Gonçalves desvinculado da empresa desde o dia 10 de Dezembro de 2024.

Praia, 08 de Janeiro de 2025



Leroy CV - Comércio e Indústria, Lda Sede: Praia, Nossa Senhora Da Graça - Tira Chapéu Industrial Edifício Colégio Turminha NIF 289308003 Email: leroy-cv@hotmail.com Tel. 238 9371324 (Loja Assomada) Tel. 238 2647067 (Loja Praia)

Anúncio de Recrutamento Diretor(a) de Manutenção

A Linhas Aéreas de Cabo Verde - LACV pretende recrutar **1 Diretor(a) de Manutenção**.

A Linhas Aéreas de Cabo Verde, com sede na Cidade da Praia, pretende recrutar 1 Diretor(a) de Manutenção para integrar a equipa de Pessoal, no âmbito do início das suas operações aéreas programadas para o primeiro trimestre de 2025.

1. Perfil do(a) Candidato(a)

- ✓ Forte capacidade de liderança e gestão de equipas.
- ✓ Organização e orientação para resultados.
- ✓ Familiaridade com os regulamentos de aviação nacionais e internacionais.

2. Principais Responsabilidades

- Garantir a gestão e supervisão da área de manutenção e navegabilidade contínua das aeronaves da companhia.
- Assegurar o planeamento e implementação de ações corretivas resultantes de auditorias internas e externas na área de manutenção.
- Supervisionar o cumprimento das diretrizes de manutenção em conformidade com os regulamentos aeronáuticos e manuais da empresa.
- Coordenar com outros departamentos para garantir operações seguras e eficazes.

3. Requisitos

- Licenciatura em Engenharia Aeronáutica ou áreas afins, ou possuir licença de Técnico de Manutenção de Aeronaves com qualificações adequadas às aeronaves operadas.

Mínimo de **5 anos de experiência** em gestão de navegabilidade contínua de aeronaves.

Pelo menos **3 anos de experiência** em posição de gestão na área de manutenção.

- Conhecimento aprofundado de:
 - ✓ Padrões de segurança de aviação e práticas operacionais seguras.
 - ✓ Regulamentos e especificações de operações aplicáveis à função.
 - ✓ Princípios de fatores humanos.
- Formação relevante em manutenção e navegabilidade contínua exigida pela autoridade aeronáutica.
- Disponibilidade para viagens, a nível nacional e internacional;
- Capacidade de comunicação, planeamento e de trabalho em equipa;
- Boa capacidade de dinamismo e proatividade;
- Domínio da língua Portuguesa e Inglesa, falado e escrito;
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
- Boa capacidade de comunicação e organização.

4. Documentos de Candidatura (Obrigatórios)

- Carta de apresentação
- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações literárias;
- Comprobativos das formações complementares;
- Comprobativos de experiência em áreas relevantes;
- Fotocópia de BI/CNI;
- Registo Criminal.

5. Fases do concurso

- Análise curricular;
- Entrevistas.

6. Prazo e Local de Submissão

As candidaturas devem ser submetidas até às **17:00 do dia 17 de Janeiro de 2025**, por meio de:

Correio Eletrónico: comissao.instaladora@mtt.gov.cv

Nota: Indicar no assunto do e-mail: “ **Recrutamento Diretor(a) de Manutenção** “.

7. Referência Normativa:

Este anúncio foi elaborado de acordo com os requisitos estabelecidos na **Diretiva nº 01/OPS/18 de 24 de abril de 2018**, emitida pela Agência de Aviação Civil, em conformidade com os regulamentos CV-CAR.

A Linhas Aéreas de Cabo Verde - LACV reserva o direito de não selecionar nenhum candidato caso não preencham os requisitos necessários para o desempenho da função.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
1º JUÍZO CÍVEL
ANÚNCIO Nº 38/2024 (1ª PUBLICAÇÃO)

O Sr. Dr. FILOMENO ROCHA AFONSO, JUIZ DE DIREITO, DO PRIMEIRO JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA;

//

FAZ SABER que pela Secretaria do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de Ação Ordinária, reg. Sob o nº **53/2024**, no qual, por este meio, é **CITADO** o Réu **ADRIANO CARLOS TEIXEIRA**, divorciado, natural da freguesia de Santa Catarina do Fogo, de passagem por esta Cidade da Praia, residente em parte incerta dos Estados Unidos da América, com última residência conhecida em Várzea da companhia- Cidade da Praia, para no prazo de **Vinte (20) dias** (arts.º 220º, 226º e 227º do CPC) que se contarão depois de finda a dilação de **Trinta (30) dias** (art.º 231Q,nº 2, al. d) do CPC), contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, **contestar**, querendo, a acção supra indicada que lhes move o Autor CASIMIRO TEIXEIRA, sob pena de a falta de contestação importar a confissão dos factos articulados pelo Autor;

O pedido do Autor consiste em requerer que a ação seja julgada procedente, por provada, e em consequência, seja: decretada a anulação do contrato de compra e venda do prédio urbano descrito em 1 da petição inicial; ordenado o cancelamento do seu registo da aquisição a favor do réu; Ordenando o réu a entregar imediatamente o Autor o prédio urbano, objeto do contrato de compra, invalidamente celebrado, livre de pessoas e bens, e caso tal não for possível, que seja. Condenado o réu a pagar o Autor o remanescente do valor acordado de 2.000.000\$00, acrescidos de juros de mora a taxa legal, desde data da celebração de escritura de compra e venda (29/03/2023) até a presente data (21/11/2024) e os vincendos até a data do pagamento efetivo e integral do valor do prédio urbano, objeto da escritura pública de compra e venda; condenado, o réu a pagar ao Autor a quantia de 400.000\$00 a título de compensação pela privação do uso do prédio identificado no artigo 1º da petição inicial; condenado o réu, a indemnizar o Autor por danos morais no valor de 1.000.000\$00 e seja condenado o Réu condenado a pagar as custas processuais e procuradorias legais, como melhor consta do duplicado da petição inicial e dos documentos, que se encontra na Secretaria deste Juízo para lhes serem entregues, quando Solicitado;

Faz ainda saber ao Réu **que é obrigatória** a constituição de advogado na presente ação; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de **cinco (05) dias**, efetuar o pagamento do preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no artº 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência judiciária, diretamente no juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica,

Para constar, se lavrou este anúncio, que será entregue a autora, na pessoa do seu mandatário constituído, para efeito de 1ª publicação;

Secretaria do 1º Juízo Cível da Praia aos 13do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.

O Juiz de Direito
/FILOMENO ROCHA AFONSO/
Campus de Justiça – Palmarejo – Cidade da Praia, tel. 3336418/3336459/9580296
Email: juizocivelcpraia@gmail.com

A Oficial de Justiça
/TYENNE CABRAL/
Campus de Justiça – Palmarejo – Cidade da Praia, tel. 3336418/3336459/9580296
Email: juizocivelcpraia@gmail.com

Campus de Justiça – Palmarejo Cidade da Praia, tel. 3336418/3336459/9580296 Email: juizocivelcpraia@gmail.com



REPÚBLICA DE CABO VERDE
Tribunal da Relação de Sotavento

ANÚNCIO

2ª Publicação.

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 74/2024

Requerente: Juscelina Soares de Carvalho Gomes.

Requerido (a): Fernando Gomes, maior, residente em parte incerta de Suíça.

A **Dr.ª Samyra Oliveira Gomes dos Anjos**, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm editos** contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o requerido, **Fernando Gomes**, nascido a 09.10.1949, maior, casado, de nacionalidade portuguesa, residente em parte incerta de Suíça, para 'no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **45 (quarenta e cinco) dias**, querendo, deduzir oposição ao presente pedido de **Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira (divórcio decretado pelo Tribunal de D'Arrondissement La Côte)**, pelos factos e fundamentos constantes na P.I depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais ainda, fica advertido o requerido de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**26.000\$00**), nos termos da conjugação dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com a advertência de que a falta deste pagamento (**39.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCI, e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária..

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que será legalmente publicado.

Cidade de Assomada, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

A Juiz Desembargadora,
/Dr.ª Samyra Oliveira Gomes dos Anjos/
A Ajudante de Escrivão,
/Tereza de Jesus Lopes Brito/

PALÁCIO DA JUSTIÇA -AVENIDA DA LIBERDADE/ ASSOMADA TEL Nº 3338914



Tribunal Judicial da Comarca da Praia
3.º Juízo Cível

ANÚNCIO N.º 38 12024

O Dr. Raimundo Martins Tavares, Juiz de Direito, junto deste Juízo.

Faz saber que é citada a ré **Elise Elizabeth Moundo**, natural de Camarões, de nacionalidade francesa, atualmente em parte incerta, para, no prazo de **20 (vinte) dias**, que se contarão depois de finda a dilação de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da 2.ª e última publicação do anúncio, **contestar** os autos **Ação Ordinária n.º 23/2024**, que o autor Waldyr Alexandre Barbosa Jardim Lima, move neste juízo contra a mesma, sob pena de se considerar confessados os factos articulados pelo autor.

O pedido do autor consiste em ser a ré condenada, solidariamente, a pagar ao autor o montante de 1.440.000\$00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil escudos) a título de devolução de sinal em dobro, bem como das despesas que o autor teve com os serviços do topógrafo, acrescidos de juros legais, vencidos e vincendos, calculados desde o início da constituição em ora até ao efetivo e integral pagamento e ainda pagar as custas e procuradoria, como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra na secretaria deste juízo para ser

entregue, quando solicitado.

Faz ainda saber à ré que é obrigatória a constituição de advogado nesta ação e que caso contestar deverá no prazo de cinco dias efetuar o preparo inicial, sob pena da sua cobrança acrescido de taxa de Justiça, igual ao dobro da sua importância e que a falta de pagamento desta implica a instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva e que poderá requerer o benefício de assistência judiciária, diretamente no juízo, ou no prazo máximo de dois dias junto da Ordem de Advogados de Cabo Verde, onde deverá apresentar logo elementos comprovativos da insuficiência económica.

Para constar se lavrou este anúncio que será entregue ao mandatário do autor para efeitos de publicação.

Secretaria do 3.º Juízo Cível, 17 de dezembro de 2024

O Juiz de Direito,
Raimundo Martins Tavares
A Ajudante de Escrivão,
Alzidil Fernandes

Campus de Justiça- Palmarejo / terceirocivil @ gmail.com /tel. 3336434



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
4º JUÍZO CIVEL

-ANÚNCIO-

PELO Cartório do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm editos de **20 (vinte) dias**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os **CREDORES DESCONHECIDOS** do executado, **JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES**, maior, casado, residentes em Lém Ferreira - Cidade da Praia, para, no prazo de **10 (dez) dias**, posteriores ao dos editos, reclamarem o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real em relação aos seguintes imóveis:

Verba nº 1

Prédio domínio útil sobre o trato de terreno, com área de 147,35 m2. Sito em Achada Grande Trás, **lote 07, quarteirão, 23, subzona 02**, confrontado por todos os lados com terrenos Municipais, descrito na **Conservatória do Registo Predial da Praia, sob o nº 34643/201500812, desanexado do prédio nº 27842/ Lv. 11 fls, 78, com estrato da descrição nº 3078/R: Lv. 84, Fls. 142/F**

Verba nº 2

Direito á meação:

Prédio urbano, sito em Lém Ferreira, confrontando a **Norte** com Maria de Lourdes Mendes de Pina, **Sul** com via pública, **Este** com Carlos Alberto Lima Tavares e **Oeste** com Gertrudes Estefânia V. G. Nogueira Centeio, construído de pedras e blocos, assentes com argamassa de cimento e areia, coberto com laje de betão armado e telhas marselhês, com a seguinte disposição:

- **1º Andar**, composto por caixa de escada, cozinha, varanda, circulação, escritório e sala comum.

- **2º Andar**, composto por caixa de escada, quarto casal, casa de banho privativo, vestiário, dois quartos simples, casa de banho, varanda e circulação;

- **Sótão**, composto por caixa de escada, dois quartos de hospedes, circulação, espaço /lavandaria, casa de banho e terraço, **inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça, sob o nº 101/0, e descrito na Conservatória dos registos Predial da Praia sob o nº 308/R/Lv. 84/fls. 142/V, desanexado do prédio nº 27842/Lv. 11 Fls, 78, com certidão de registo nº 34644/20150812**, penhorados nos autos de Ação Executiva Ordinária (Para Pagamento da Quantia Certa) reg. sob o nº74/16, que o exequente, **Luís FILIPE MONTEIRO**, maior, solteiro, residente nos Estados unidos de América, move contra o referido executado.

Para constar se passou este anúncio que será que será entregue ao exequente, para 1ª e 2ª publicação de anúncio, nos termos do art.º 760º nº 3 do Cod. Proc. Civil.

O Juiz de Direito,
/Dr. Ary A. Spencer Santos/
O.Escrivão de Direito,
José Maria A. Fernandes/

Cartório do 4º Juízo Cível na Praia, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2024



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE FOGO
-JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO JUDICIAL
= N.º 07/EP/TJCSF/2024/25
<<***O****>>

DR. PAULO JORGE SANTOS AIRES, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe - Fogo.

a) **FAZ SABER** que neste juízo, correm termos uns autos de Ação Declarativa de Condenação Ordinária, n.º203/2024, movido pelo autor: **TITO LÍVIO PIRES**, maior, natural do fogo, residente nos EUA, representado pelo mandatário Dr. Paulo Barbosa com escritório e residência nesta cidade contra os RÉUS: **HERDEIROS CONHECIDOS DE ALFREDO BARBOSA CENTEIO**, nomeadamente: **MARIA ODETH BARBOSA DE PINA CENTEIO** mcp" **ODETH**", natural de Freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe com última morada conhecida em Campanas de Baixo, ora residente na parte incerta dos EUA e **MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CENTEIO VICENTE**, mcp" **TCHONTCHON**", natural de Freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, com última morada conhecida em Campanas de Baixo, ora residente na parte incerta dos E.U.A, por esta forma citados para no prazo de VINTE DIAS, depois os decorridos outros QUARENTA DIAS, a contar da **data da segunda e última publicação** do anúncio, para contestar, querendo, os presentes autos, movidos neste Tribunal pelo Autor supra, pelos fundamentos constantes do duplicado

da petição inicial respetiva que se encontra neste cartório para lhe ser entregue logo que for solicitado, advertindo -lhe de que a falta da contestação, **não importa** a confissão dos factos articulados pelo autor. De que toda a sua defesa deve **ser deduzida na contestação** (art. 449º e do CPC); de que é **obrigatória** a constituição de advogado. De que, caso contestar a ação, deverá pagar o preparo inicial de **10.000\$00** dentro do prazo de **CINCO DIAS**, sob pena de efectua-lo acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro da sua importância (art.58º, 61º e 66º do CCJ); De que, querendo e necessário for, poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária (arts. 5º e ss. da LAJ); e de que goza ainda da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia, o benefício de Assistência Judiciária no que toca a Assistência Judicial, por Advogado, dentro do prazo de DOIS DIAS úteis, a contar da citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e podendo aquela instituição ser contactada por telefone e por fax.

Cidade de São Filipe, aos 27 de dezembro de 2024

Cidade de São Filipe, aos 27 de dezembro de 2024



/Emanuel Brito Brito/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

ANÚNCIO n.º 01/2025
1ª Publicação

Faz saber que nos autos de **Regulação do Exercício do Poder Paternal - (REEP)**, registado neste juízo sob n.º **45/2024**, pendente na secretaria deste Juízo, em que requerente **Filomena Brito Moreira**, em representação do menor **Diego Alexandre Moreira Ferreira** e requerido **Djenilson de Jesus Marques Varela Ferreira**, nascido a 06-04-1978, filho de Daniel Sanches Varela Ferreira e de Daniela Correia Marques, natural da freguesia e Concelho de Nossa Senhora da Graça, com a última residência em Cabo Verde - Achadinha Baixo - perto da rotunda, junto ao estádio de Coco - casa arrendada, atualmente em parte incerta e este, **citado**, para no prazo de **CINCO (05) DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação mi-

nima de **TRINTA (30) DIAS**, querendo contestar/dizer o que tiver por conveniente, nos autos supramencionados, cujo o pedido, consiste em ser reconhecida e concedida a guarda exclusiva do menor a mae.

Mais se faz saber ao **citando** da não obrigatoriedade de constituição de advogado na presente ação, à necessidade de toda a defesa ser deduzida na contestação, devendo, nesta, oferecer provas e requerer diligências necessárias,

Secretaria do Juízo de Família e Menores na Praia, aos 3 de janeiro de 2025.

A Juiz de Direito,
/Sara Isabel Ferreira/

O Ajudante Escrivão de Direito,
/Vladimir Lopes Soares/



Ministério Público
Procuradoria Geral da República
Departamento Central de Ação Penal
Secretaria

ANÚNCIO n.º 01/2024/2025

O Senhor Dr. Nilton Jorge da Costa Moniz, Procurador da República, colocado no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria Geral da República.

FAZ SABER, que pela Secretaria do Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria Geral da República, correm termos os **Autos de Instrução n.º 188/2024/2025**, no qual por este meio é **NOTIFICADO**, ao abrigo do disposto no artigo 254º-A, n.ºs 1 e 2, conjugado com o artigo 146º, n.ºs 1 e 2, todos do CPP, os senhores **Rodolpho Bianchi de Sousa e Moacyr de Abreu Junqueira Neto**, ambos de nacionalidade brasileira com residência em parte incerta do Brasil, para, querendo, **no prazo de 8 (oito) dias**, a contar da segunda publicação nos jornais de maior circulação no território nacional, deduzirem a impugnação, relativamente a apreensão da embarcação **JOÃO E MARIA VI**, de bandeira brasileira, registado sob o número 3410389431, que foi apreendido na posse dos arguidos, **Rafael Moura da Silva, Gildan dos Santos, Douglas Oliveira Guerra, Sidney Lopes Vaz, Marcelo Alves Mendes e Gilmar Francisco Silva do Nascimento**, enquanto transportavam 1.653,15kg (mil seiscientos e cinquenta e três vírgula quinze quilogramas) de Cocaína em elevado estado de pureza.

FAZ AINDA por esta via, a notificação dos senhores **Rodolpho Bianchi de Sousa e Moacyr de Abreu Junqueira Neto**, para, querendo, ao abrigo do disposto no artigo 5º da Lei nº 18/VIII/2012, de 13 de setembro, que procede a criação do Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA) e o Gabinete de Administração de Bens (GAB), requererem ao juiz competente para a prática de atos jurisdicionais no decurso da instrução, **no prazo de dez 10 (dias)**, após a segunda publicação nos jornais de maior circulação no território nacional, a modificação ou revogação da medida de apreensão da embarcação **JOÃO E MARIA VI**, de bandeira brasileira, registado sob o número 3410389431, tendo em conta que após aquele prazo a mesma será afetada ao GAB para efetuar a sua administração, inclusive proceder a sua venda antecipada.

Secretaria do Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria Geral da República, três do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

O Procurador da República
/Nilton Jorge da Costa Moniz/

A Oficial de Justiça
/Maria Filomena da Veiga Gomes/

C.P. n.º 268, Praia, Cabo Verde - Telef: +238 2615748; Fax: +238 2616884 www.ministeriopublico.cv

**Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!**

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exara uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**, lavrada no dia doze de Setembro de dois mil e vinte e quatro, de folhas 86 e 87, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, na qual, **Jósemar Mendes Pereira, NIF: 163131864**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França, se declaram:

1 Que é dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem, de um lote de terreno, situado em Ponta de Atum, com a área de **200m2 (duzentos metros quadrados), confrontando a Norte com lote nº 56, Sul com Rua, Este com lote nº 27, e Oeste com lote nº 53.**

2 Que, o mencionado terreno, veio a posse do **Justificante**, pela compra que fizeram no Senhor, Romão Borges Varela, desde o ano de dois e nove.

3 Que deste modo, o **Justificante**, possui tal terreno em nome próprio há cerca de quinze anos, embora não tenha nenhum título que o legitime a invocar

o direito de propriedade sobre o mesmo terreno, o mesmo vem exercendo uma posse de boa fé, continua, pacífica e publicamente, pelo que, adquiriu o respetivo direito de propriedade por **usucapião**.

Mais se informa que, nos termos do n.º 2 do artigo 101º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de Justificação Notarial.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.

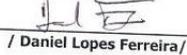
Custas..... 1.000.00

Imp. de selo.....200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 841178/2024.

O NOTÁRIO P/S,


/ Daniel Lopes Ferreira/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24 / VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia 08-09-2023, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 78, de folhas 28 á 28, a escritura de habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado:

Que, no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e um, faleceu na via Pública em Sinagoga - Santo Antão, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, **Manuel João Fernandes**, no estado de solteiro, filho de João Joaquim Fernandes e de Ana Joana da Graça.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos a Saber: **1 - Rosa Silvestra Fernandes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Sinagoga; **2 - João Manuel Fernandes**, casado, com Maria José Neves Lopes, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Sinagoga; **3 - Domingos Fortes Fernandes**, solteiro,

maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente na Ilha do Sal; **4 - Fernanda Maria Duarte Fernandes Lopes**, casada, com Adérito Malaquias Lopes, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Pinhão; **5 - Fernando Manuel Duarte Fernandes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade da Ribeira Grande.

Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança do falecido.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande, aos 30-12-2024.

Reg. sob o nº 2612/2024



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03/VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas no 80 de folhas 72 a 73, outorgada no dia 11-11-2024, na qual, **João Apolinário Vezo Medina e Maria Elidia Sousa Medina**, casados em si sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes em Holanda.

Alegam com exclusão de outrem, que são donos e legítimos possuidores do seguinte prédio:

Prédio urbano, composto por um rés-do-chão, situado em lugar de Guene, Ribeira da Torre, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário sob o nº 674/0, medindo 96 m2 (noventa e seis) metros quadrados, confrontando do Norte com Maria da Luz Vezo; Sul com António Manuel Mota, Este com Caminho e Oeste com João Cândido Monteiro, omisso no registo predial.

Que, o referido prédio lhes veio a posse por compra feita nos herdeiros de **Maria Rosa da Graça**, por documento particular no ano 1976, tendo feito a inscrição na matriz camararia em seu nome próprio, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo,

entraram na posse e fruição do prédio, em seus nomes próprios, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja. Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias depois desta publicação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório da danoia Grande, aos 30-12-2024.

Conta n.º 1477/2024



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário por substituição, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e cinco, de folhas quarenta e três a quarenta e quatro verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia sete do mês de Junho do ano dois mil e vinte e um, no Hospital São Francisco de Assis, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde teve a sua última residência habitual em Canal, faleceu **ALÍRIO GONÇALVES**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, ilha do Fogo, no estado de casado com Eugénia Resende Gomes Gonçalves, sob o regime da comunhão geral de bens.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber, **1. Manuel Gonçalves**, casado com Inês Cabral Gonçalves, sob o regime da comunhão de adquiridos, segundo declaram; **2. Domingas Gonçalves**, solteira, maior; **3. Arminho Gonçalves**, solteiro, maior; **4. David Gonçalves**, solteiro, maior, estes naturais da República de Angola, cidadãos cabo-verdianos, residentes nos Estados Unidos

da América; **5. Maria Lina Gonçalves Moorehouse**, casada com Robert Edward Moorehouse, sob o regime da comunhão de adquiridos; **6. Lucindo Gonçalves**, solteiro, maior; **7. Pedro Gonçalves**, solteiro, maior; **8. Lúcia Gonçalves**, casada com Leonel Pires, sob o regime da comunhão de adquiridos, segundo declaram; **9. Lucília Resende Gonçalves Rodrigues Gomes**, casada com Gerónimo Rodrigues Gomes, sob o regime da comunhão de adquiridos; **10. Maria Antónia Gonçalves**, solteira, maior; e **11. António Lobo Gonçalves**, solteiro, maior, estes naturais da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, ilha do Fogo, residentes nos Estados Unidos da América.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido Alírio Gonçalves.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, os vinte e três de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 851948

Conta sob o n.º 202424201



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54 / VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

www.governo.cv govemodocaboverde caboverde.gov

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**- Extrato -**

Certifico, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 80, de folhas 95 a 96 verso, outorgada no dia 19-12-2024, na qual, **Job de Jesus Ramos**, solteiro, maior, natural da reguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, residente em Tanque de Ribeira Grande.

Alega com exclusão de outrem que, ele e os seus irmãos **João de Deus Ramos, Isabel Maria Ramos dos Santos e Florenço de Jesus Ramos**, São donos e legítimos possuidores do seguinte prédio:

Prédio urbano de terceiro andar, situado em Chã de Manuel Estácio, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 3743/0, medindo 143 m2 (cento e quarenta e três) metros quadrados, confrontando do Norte com estrada; Sul com rua Projetada e Este com Caminho e do Oeste com Lote Projetado, omissos no registo predial.

Alega que o referido prédio lhes veio a posse por herança dos pais, João Baptista Ramos e Maria Ana Rocha. Fizeram partilha amigável tendo o prédio ficado para ele e seus representados, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal que lhes permita o respectivo registo na Conservatória, mas desde logo, entraram na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja. Que, a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportado os respectivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda e última publicação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 08-01-2025.

Conta n.º 851716/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03/VOIP (333) 2559, (333) 2583 Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da Primeira publicação, que no dia dois de junho de dois mil e vinte e três, com início de folhas 86º do livro de notas numero B/76, deste Cartório Notarial, a meu cargo, José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de, **José Mateus Lima Silva**. - Que, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três, num domicílio, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Alto Mira Mar, ilha de São Vicente, faleceu, **José Mateus Lima Silva**, de cinquenta e três anos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro. - Que, o falecido não deixou testamento ou escritura de doação por morte, e lhe sucedeu como único e universal herdeiro, **Bruno José Sousa Silva**, solteiro, segundo declara, maior, natural da freguesia de

Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside nesta cidade do Mindelo.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 02 de junho de 2023.

Conta: 202469962/2022 Proc: 815687

Art. 20.4.2..... 1000\$00

Selo.....200\$00

Total.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

ho de 2023.
O Notário
José Manuel Santos Fernandes
duzentos escudos

1º Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e três do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 80, de folhas 96 v á 97, a escritura de habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado:

Que, no dia trinta e um do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, faleceu na numa casa em Figueiral - Santo Antão, freguesia de Santo Crucifixo, **Matilde Maria Andrade**, no estado de casada, sem convenção antenupcial, com Pedro António do Rosário, filha de Eduardo José Andrade e de Maria Margarida Esteves, natural que foi da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, tendo como ultima residência em Figueiral. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos a Saber: **Maria da Luz do Rosário**, solteira, maior, residente em São Vicente; **Aldício do Rosário**, solteiro, maior, residente em Portugal; **Manuel Jesus do Rosário**, solteiro,

maior, residente em Figueiral; **Agostinha Matilde do Rosário**, viúva, residente em Luxemburgo; **João Baptista do Rosário**, solteiro, maior, residente em Luxemburgo e Januária Matilde do Rosário, casada sem convenção antenupcial com Francisco Nascimento Mota, residente em Luxemburgo, todos naturais da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande.

Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança da falecida.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande, aos 30-12-2024.

Reg. sob o nº 852057/2024



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03/VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: Conservatoria.cartorioPS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária - Djamilia Rocha Delgado

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, outorgada no dia 16-12-2024, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas nº 80, de folhas 92 verso a 93 verso, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado:- **Primeira Habilitação** - Que, no dia vinte e um do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, faleceu nesta Vila da Ponta do Sol, freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, **Lourenço Justiniano Ferreira**, casado sem convenção antenupcial com Maria Gertrudes Lima Ferreira, filho de Marcos do Rosário Ferreira e de Ernestina Ana Brito, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, tendo como última residência Vila de Ponta do Sol.

Que, o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos e netos, a saber: 1 - **Maria do Livramento Rosário Ferreira**, solteira, maior, residente em Portugal; 2 - **Filomena Maria Ferreira Martins**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Domingos de Silos Martins, residente na Cidade de Ponta do Sol; 3 - **Adelaide Lima Ferreira**, solteira, maior, residente nesta Cidade de Ponta do Sol; 4 **Antonio Lourenço Justiniano Ferreira**, solteiro, maior, residente em Portugal e 5 - **Maria da Cruz Ferreira**, solteira, maior, residente em França; e os netos: 1 - **Nelson da Luz Ferreira**, solteiro, maior, residente na Cidade de Ponta do Sol; 2- **Emerita Ferreira da Luz**, solteira, maior, residente na Ilha do Sal; 3 - **Conceição Maria do Livramento Ferreira**, solteira, maior, residente na Cidade de Ponta do Sol, 4- **Edna Cristina Fortes Ferreira**, solteira, maior, residente na Cidade de Ponta do Sol e 5 - **Maria do Livramento Fortes Ferreira**, solteira, maior, residente em Portugal e 6 - **Nilton César Fortes Ferreira**, solteiro, maior, residente em Portugal, em representação do filho Fernando Lima Ferreira, falecido no dia vinte e oito do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, concelho da Ribeira Grande

Segunda Habilitação - Que, no dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, faleceu no banco de urgência do Hospital de São Vicente, freguesia de Nossa Senhora da Luz, **Maria Gertrudes Lima Ferreira**, que era viúva, filha de Gertrudes Eugénia Lima, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, tendo como última residência na Vila de Ponta do Sol.

Que, a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos e netos acima referidos na primeira habilitação. Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança dos falecidos.- Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME-

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande Santo Antão, aos 30-12-2024.

Reg. sob o nº 845448/2024



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP * Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333) 2559, (333) 2583, Emails: Conservatoria.cartorioPS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

DIRECCAO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA
Tel.2626205 / 2626209

Notária: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia **treze de Dezembro de dois mil e vinte e quatro**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a **Notária-Dra. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no Livro de Notas para Escrituras Diversas Número **trezentos e vinte cinco / A**, de folhas **quarenta e dois a quarenta e três**, uma escritura de habilitações de herdeiros, nos termos seguintes:

Que no dia **trinta de Junho de dois mil e oito**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade **ALBERTINA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES FURTADO**, no estado civil de casada com **Nicolau Mendes Furtado**, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural que foi da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, com última residência habitual em Vila Nova, Praia.

Que lhe sucederam como únicas herdeiras, as suas filhas:

a) **LENIRA GISELA DE CARVALHO FERREIRA FURTADO**, casada com Paulo Manuel Silva de Carvalho

Ferreira Fortes, no regime de separação de bens, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

b) **LAVINE ARIANE DE CARVALHO FURTADO**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Portugal;

c) **DAILINE ANISE CARVALHO FURTADO**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia.

Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação.

ESTA CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia treze de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CONTA:

Art.º 20A.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total..... 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. Sob o nº 2039/2024.

A Notária

Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

Ema Sanches Correia**Missa do primeiro ano de falecimento**

★ 02/04/1939

✝ 16/01/2024

Convidamos para missa de falecimento,
que acontecerá quinta-feira,
dia 16 de janeiro de 2025,
às 6h30 (da manhã), na capela São João Baptista
em Achada Gande Frente – Praia.

Disse-lhe Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que que morra viverá”. Jo 11-25.



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 09 de Janeiro

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

SEXTA - 10 de Janeiro

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

SÁBADO - 11 de Janeiro

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

DOMINGO 12 de Janeiro

AFRICANA
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SEGUNDA - 13 de Janeiro

AVENIDA
Fazenda - T: 261 36 90

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

TERÇA - 14 de Janeiro

SANTA ISABEL
Largo Europa - Tel: 262 37 47

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

QUARTA - 15 de Janeiro

SÃO FILIPE
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11



TABELA DE PREÇOS*

Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

* Os preços incluem IVA

ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como-anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com

VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m². Uso habitação Misto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Covão Lourenço

VISTO
Vereador pelo pelouro
Urbanismo e obra

CONFIRMADO
Presidente da Câmara



- Área de Urbanização - 406,10 m²

G. TÉCNICO C.M.S. DOMINGOS URB. DESEN. ESC.: 1/1000	OBS:	Z Q L HM 07 10 AFORZAMENTO DOAÇÃO Compra Ocupação Temporária
	PROP: Rui António Luís Lopes Umbelino USO: Habitação Mista Área Total: 406.10m ²	Nº de pisos: Cave, R/c

Contacto: (+238) 999 52 69